Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27880 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2018

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.960
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Homologa Situação de Emergência declarada no Município de Monte Alegre de Sergipe, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V e XVII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; com preceitos na Lei nº 7.416, de 03 de julho de 2012; de conformidade com a Lei (Federal) nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada pela Lei (Federal) nº 12.608, de 10 de abril de 2012, especialmente em seu art. 7º, inciso VII, e o Decreto (Federal) nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; tendo em vista o que consta do Ofício nº 07, de 17 de janeiro de 2018, oriundo do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC, e,

Considerando que as chuvas do inverno foram insuficientes para a formação de grande estoque de água nos principais reservatórios, açudes, tanques, barreiros e principalmente cisternas existentes na zona rural do Município de Monte Alegre de Sergipe, neste Estado;

Considerando a obrigação de o Poder Público de intervir nas áreas afetadas pela seca, a fim de garantir benefícios e auxílios necessários à superação dessa crise, minorando o sofrimento da população atingida; e,

Considerando, por fim, a existência de Parecer Técnico elaborado pelo Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC, que constatou a ocorrência da situação de anormalidade climática, a ensejar medidas conjuntas dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a declaração de Situação de Emergência no Município de Monte Alegre de Sergipe, neste Estado, conforme Decreto Municipal nº 542, de 26 de dezembro de 2017, do respectivo Prefeito, que com este Decreto é publicado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

Decreto nº 542/2017
26 de dezembro de 2017

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODA A ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE AFETADO POR ESTIAGEM (COBRADE - 1.4.1.2.0), CONFORME IN/MI 02/2012.

A EXMA SRA. MARINEZ SILVA PEREIRA LINO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:
I - Que as precipitações pluviométricas no Município de Monte Alegre de Sergipe no período de agosto a dezembro / 2017, período em que as chuvas não foram suficientes para amenizar o sofrimento das comunidades rurais;
II - Que a situação de estiagem se agrava a cada dia nas comunidades da zona rural do Município, com falta de água potável para consumo humano;
III - Que como consequência deste desastre, resultou principalmente os prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário de Informações de Desastre, anexo a este Decreto;
IV - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência;
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência em toda a área rural do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em
virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM **(COBRADE - 1.4.1.2.0)**, conforme **IN/MI nº02/2016.**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. Autoriza-se o abastecimento de água através de carros-pipa nas comunidades ou povoados deste Município que estejam sendo castigados pela estiagem.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3,365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela

comunidade.
Art. 7º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 às 23:23:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.961
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera o § 1º do art. 3º do Decreto n.º 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 30.958, de 02 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a adoção de medidas para redução dos gastos com custeio e despesas com pessoal no âmbito da Administração Pública Estadual - Poder Executivo, e da outras providências.

O ***GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de conformidade com a Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 3º do Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 30.958, de 02 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º …

§ 1º A partir de 1º de janeiro de 2018, todas as comissões e os grupos de trabalhos técnicos em vigor devem ser imediatamente revistos quanto à quantidade de integrantes e ao quantitativo dos valores pagos a título de UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), de modo que essa despesa, por órgão ou entidade, possa ser reduzida em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), tendo por parâmetro o valor despendido a esse título no mês de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.962
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Cria e denomina **"CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ULISSES GUIMARÃES"**, no Município de Umbaúba - Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014; de conformidade com as disposições da Lei (Federal) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; bem como da Resolução Normativa nº 02/2014, do Conselho Estadual de Educação - CEE,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica criada uma Unidade Escolar para oferta de Educação Profissionalizante, localizada na Rua 1º de Maio, s/n, Centro, no Município de Umbaúba-Sergipe.

Art. 2º A Unidade Escolar criada na forma do art. 1º deste Decreto, denominar-se-á **"CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ULISSES GUIMARÃES"**.

Art. 3º As despesas decorrentes da criação da Instituição de Ensino de que trata este Decreto, devem correr por conta dos recursos destinados à Educação Profissional.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197° da independência e 130° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

IRIS CRISTINA LIMA MAGALHÃES, CPF (MF) nº 020.364.825-03, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA, CPF (MF) nº 676.315.175-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Agrega Policial Militar da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Arts. 34, § 4º, e 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; do art. 42, § 1º, combinado com o art. 142, § 3º, inciso III, da Constituição Federal; e tendo em vista o disposto no art. 74, § 1º, inciso II, alíneas "**a**" e "**c**" da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976; tendo em vista o disposto no Processo protocolado sob o nº 022.101.00080/2018-4, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, provocado pelo Ofício nº 81, de 25 de janeiro de 2018, do Gabinete do Comandante Geral, resolve

A G R E G A R

O 3º Sgt PM ***GILDO DIAS SILVA,*** CPF nº 574.159.515-49, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, com base nos fundamentos do ofício acima mencionado, a partir de 07 de novembro de 2017.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Torna sem efeito Decreto que nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em atendimento ao Ofício nº 129/2018, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 25 dos mesmos mês e ano, no que se refere a nomeação de ***TATIANE ARAGAO BARROSO,*** CPF (MF) nº 021.261.665-03, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em atendimento ao Ofício nº 129/2018, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

N O M E A R

TATIANE ARAGÃO BARROSO, CPF (MF) nº 021.261.665-03, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de janeiro de 2018, mudança de lotação.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 às 23:23:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ELAINE BISPO DA SILVA, CPF (MF) nº 010.709.345-69, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A

MARCIO FARIAS BARRETO, CPF (MF) nº 534.506.715-53, do cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e administrativos, Símbolo CCE- 11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Josue Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARCIO FARIAS BARRETO, CPF (MF) nº 534.506.715-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE- 11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 05 de fevereiro de 2018, mudança de lotação.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência eTecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARCELLA BARRETO ROLLEMBERG PORTO, CPF (MF) nº 027.925.105-01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ANNA LUCIA SILVA BOERGER, CPF (MF) nº 098.785.304-00, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MIRLLANE TORRES LIMA, CPF (MF) nº 046.829.155-50, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Torna sem efeito Decreto que Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art.4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em atendimento ao Ofício nº 176/2018, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 02 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 05 dos mesmos mês e ano, no que se refere a nomeação de ***CICERO BRUNO SANTOS SOUZA,*** CPF (MF) nº 043.231.005-31, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art.4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em atendimento ao Ofício nº 176/2018, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

N O M E A R

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 às 23:23:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CICERO BRUNO SANTOS SOUZA, CPF (MF) nº 043.231.005-31, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ANTONIO ALEXANDRE DE MENEZES NETO, CPF (MF) nº 043.245.455-10, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ANTONIO ALVES COSTA, CPF (MF) nº 005.125.795-55, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

RICARDO SOARES FREIRES DA COSTA, CPF (MF) nº 667.193.994-20, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Auxiliar de Gabinete Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

VALÉRIA SILVA SANTOS, CPF (MF) nº 533.369.415-04, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

SÔNIA DOS SANTOS, CPF (MF) nº 532.099.825-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOSE CARVALHO DE MENEZES, CPF (MF) nº 517.413.505-49, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art.4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS, CPF (MF) nº 266.241.255-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 às 23:23:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

LUCIANA ALMEIDA SILVEIRA, CPF (MF) nº 532.039.925-15, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Fabio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Torna sem efeito Decreto que Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em atendimento ao Ofício nº 175/2018, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 02 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 05 dos mesmos mês e ano, no que se refere a nomeação de ***ROSA MARIA DE OLIVEIRA LIMA,*** CPF (MF) nº 573.855.305-59, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ROSA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, CPF (MF) nº 573.855.305-59, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, doTrabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

AMILTON DA COSTA CARVALHO, CPF (MF) nº 058.615.385-30, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Torna sem efeito Decreto que Nomeia Gerente-Geral de Atenção ao Fornecedor da SGCC, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art.4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 31 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 1º de fevereiro de 2018, no que se refere a nomeação de ***VIRGINIA MARGARIDA OLIVEIRA DE JESUS,*** CPF (MF) nº 201.488.525-72, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Atenção ao Fornecedor da SGCC, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Gerente-Geral de Atenção ao Fornecedor da SGCC, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art.4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

FRANCISCO NASCIMENTO, CPF (MF) nº 966.728.545-68, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Atenção ao Fornecedor da SGCC, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ANA CARMEM BATISTA CRUZ, CPF (MF) nº 015.642.405-33, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARCOS SANTOS CEARÁ, CPF (MF) nº 002.697.075-90, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Antonio Hora Filho
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 às 23:23:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

SÂMIA PASSOS BARBOSA MOURA, CPF (MF) nº 033.302.545-80, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Torna sem efeito Decreto que Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em atendimento ao Ofício nº 174/2018, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 02 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 05 dos mesmos mês e ano, no que se refere a nomeação de ***SDNEY SANTOS SOUZA JUNIOR,*** CPF (MF) nº 029.632.795-66, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art.4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em atendimento ao Ofício nº 174/2018, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

N O M E A R

SDNEY SANTOS SOUZA JUNIOR, CPF (MF) nº 029.632.795-66, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Secretaria de Estado da Educação, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018; 197º da Independência
e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Frank Williams Fernandes Santos	032.515.885-16	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/02/2018
Mizalva Martins de Andrade	201.493.445-20	Assessor Executivo	CCE-06	01/02/2018
Alisciene Andrade de Oliveira	963.713.585-53	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/02/2018
Grayce Tavares Santos Melo	030.610.615-92	Assessor Executivo	CCE-06	01/02/2018
Kleber do Carmo de Souza	011.405.563-33	Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos	CCS-15	01/02/2018
Josefa Aline dos Santos Santana	025.603.815-59	Assessor Executivo	CCE-06	01/02/2018
Maria Gisélia de Jesus Silva	198.700.355-15	Assessor Executivo	CCE-06	01/02/2018
Paloma Matos Oliveira	073.101.585-12	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/02/2018
Marco Lima Tavares	015.365.615-84	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/02/2018
Adriana Menezes de Jesus	024.816.515-10	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/02/2018
Lucas Freire Lago	060.205.445-16	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/02/2018
Cleverton de Jesus Santos	031.950.285-65	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/02/2018
Paulo Henrique Santos Mesquita	047.294.675-74	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/02/2018
Adrian Correia dos Santos	005.442.445-32	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/02/2018
Diogens Dionizio Lima	066.908.335-69	Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	01/02/2018

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 às 23:23:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS

(INCLUINDO PARCELA DE 20,00% DO FUNDEB)
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2018

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	354.504,01	354.504,01
Aquidabã	525.284,41	525.284,41
Aracaju	27.532.272,47	27.532.272,47
Arauá	422.707,07	422.707,07
Areia Branca	505.912,43	505.912,43
Barra dos Coqueiros	1.126.074,29	1.126.074,29
Boquim	671.431,28	671.431,28
Brejo Grande	383.628,36	383.628,36
Campo do Brito	484.419,69	484.419,69
Canindé do São Francisco	3.005.336,57	3.005.336,57
Canhoba	359.169,93	359.169,93
Capela	1.454.794,81	1.454.794,81
Carira	553.714,47	553.714,47
Carmópolis	1.243.693,77	1.243.693,77
Cedro de São João	391.736,09	391.736,09
Cristinápolis	892.895,08	892.895,08
Cumbe	361.695,10	361.695,10
Divina Pastora	865.721,17	865.721,17
Estância	6.077.107,77	6.077.107,77
Feira Nova	382.957,61	382.957,61
Frei Paulo	756.852,93	756.852,93
Gararu	384.836,99	384.836,99
General Maynard	398.665,08	398.665,08
Graccho Cardoso	364.817,77	364.817,77
Ilha das Flores	380.570,29	380.570,29
Indiaroba	401.894,91	401.894,91
Itabaianinha	733.417,91	733.417,91
Itabi	371.056,47	371.056,47
Itabaiana	2.853.606,35	2.853.606,35
Itaporanga D'Ajuda	2.559.982,39	2.559.982,39
Japaratuba	1.709.996,08	1.709.996,08
Japoatã	524.041,63	524.041,63
Lagarto	3.014.829,49	3.014.829,49
Laranjeiras	5.926.414,10	5.926.414,10
Macambira	386.796,69	386.796,69
Malhada dos Bois	380.742,21	380.742,21
Malhador	417.753,69	417.753,69
Maruim	1.035.406,18	1.035.406,18
Moita Bonita	414.361,87	414.361,87
Monte Alegre	449.865,33	449.865,33
Muribeca	547.011,25	547.011,25
Neópolis	739.321,28	739.321,28
Nossa Senhora Aparecida	482.499,24	482.499,24
Nossa Senhora da Glória	1.318.730,76	1.318.730,76
Nossa Senhora das Dores	1.535.112,83	1.535.112,83
Nossa Senhora de Lourdes	377.956,11	377.956,11
Nossa Senhora do Socorro	6.445.898,90	6.445.898,90
Pacatuba	797.450,51	797.450,51
Pedra Mole	351.993,80	351.993,80
Pedrinhas	408.286,41	408.286,41
Pinhão	386.622,65	386.622,65
Pirambu	666.749,91	666.749,91
Poço Redondo	548.698,52	548.698,52
Poço Verde	666.845,76	666.845,76
Porto da Folha	502.405,40	502.405,40
Propriá	1.179.597,82	1.179.597,82
Riachão do Dantas	431.804,06	431.804,06
Riachuelo	996.063,16	996.063,16
Ribeirópolis	754.030,69	754.030,69
Rosário do Catete	2.250.443,38	2.250.443,38
Salgado	529.221,85	529.221,85
Santa Luzia do Itanhy	380.459,51	380.459,51
Santa Rosa de Lima	461.547,39	461.547,39
Santana do São Francisco	368.149,52	368.149,52
Santo Amaro das Brotas	637.759,01	637.759,01
São Cristóvão	1.629.475,70	1.629.475,70
São Domingos	462.663,04	462.663,04
São Francisco de Assis	356.480,20	356.480,20
São Miguel do Aleixo	361.310,85	361.310,85
Simão Dias	1.444.768,26	1.444.768,26
Siriri	881.332,82	881.332,82
Telha	353.410,17	353.410,17
Tobias Barreto	995.461,68	995.461,68
Tomar do Geru	391.659,73	391.659,73
Umbauba	814.789,44	814.789,44
TOTAL	102.516.976,35	102.516.976,35

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Demonstrativo de Distribuição do IPI-EXPORTAÇÃO aos Municípios
Mês de Referência: JANEIRO/2018

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	164,42	164,42
Aquidabã	244,76	244,76
Aracaju	12.741,82	12.741,82
Arauá	196,70	196,70
Areia Branca	234,14	234,14
Barra dos Coqueiros	531,82	531,82
Boquim	311,16	311,16
Brejo Grande	177,78	177,78
Campo do Brito	225,13	225,13
Canindé do São Francisco	1.386,47	1.386,47
Canhoba	166,52	166,52
Capela	686,54	686,54
Carira	257,15	257,15
Carmópolis	586,12	586,12
Cedro de São João	182,45	182,45
Cristinápolis	415,65	415,65
Cumbe	167,66	167,66
Divina Pastora	414,08	414,08
Estância	2.805,88	2.805,88
Feira Nova	178,03	178,03
Frei Paulo	349,57	349,57
Gararu	178,35	178,35
General Maynard	186,19	186,19
Graccho Cardoso	169,20	169,20
Ilha das Flores	176,53	176,53
Indiaroba	186,83	186,83
Itabaianinha	339,41	339,41
Itabi	172,08	172,08
Itabaiana	1.319,99	1.319,99
Itaporanga D'Ajuda	1.180,45	1.180,45
Japaratuba	817,54	817,54
Japoatã	247,04	247,04
Lagarto	1.404,85	1.404,85
Laranjeiras	2.747,53	2.747,53
Macambira	179,67	179,67
Malhada dos Bois	175,64	175,64
Malhador	194,70	194,70
Maruim	483,27	483,27
Moita Bonita	192,03	192,03
Monte Alegre	210,31	210,31
Muribeca	254,84	254,84
Neópolis	343,44	343,44
Nossa Senhora Aparecida	215,01	215,01
Nossa Senhora da Glória	612,34	612,34
Nossa Senhora das Dores	700,08	700,08
Nossa Senhora de Lourdes	175,32	175,32
Nossa Senhora do Socorro	2.968,47	2.968,47
Pacatuba	360,57	360,57
Pedra Mole	163,10	163,10
Pedrinhas	189,18	189,18
Pinhão	179,63	179,63
Pirambu	316,47	316,47
Poço Redondo	258,12	258,12
Poço Verde	312,09	312,09
Porto da Folha	234,46	234,46
Propriá	541,23	541,23
Riachão do Dantas	200,97	200,97
Riachuelo	459,86	459,86
Ribeirópolis	355,23	355,23
Rosário do Catete	995,88	995,88
Salgado	248,75	248,75
Santa Luzia do Itanhy	176,75	176,75
Santa Rosa de Lima	217,04	217,04
Santana do São Francisco	170,83	170,83
Santo Amaro das Brotas	301,19	301,19
São Cristóvão	754,52	754,52
São Domingos	213,09	213,09
São Francisco de Assis	165,31	165,31
São Miguel do Aleixo	167,20	167,20
Simão Dias	658,47	658,47
Siriri	422,28	422,28
Telha	163,75	163,75
Tobias Barreto	459,36	459,36
Tomar do Geru	181,56	181,56
Umbauba	378,30	378,30
TOTAL	47.500,15	47.500,15

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 às 23:23:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
Demonstrativo de Distribuição do IPVA aos Municípios
(Incluindo parcela de 20,00% do FUNDEB)
Mês de Referência: JANEIRO/2018

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	2.045,16	2.045,16
Aquidabã	26.885,84	26.885,84
Aracaju	4.832.245,93	4.832.245,93
Arauá	10.208,67	10.208,67
Areia Branca	29.386,44	29.386,44
Barra dos Coqueiros	65.164,65	65.164,65
Boquim	47.043,34	47.043,34
Brejo Grande	3.011,13	3.011,13
Campo do Brito	38.053,98	38.053,98
Canindé do São Francisco	41.036,89	41.036,89
Canhoba	2.035,70	2.035,70
Capela	44.549,96	44.549,96
Carira	41.891,40	41.891,40
Carmópolis	25.675,64	25.675,64
Cedro de São João	11.185,47	11.185,47
Cristinápolis	16.970,57	16.970,57
Cumbe	5.543,92	5.543,92
Divina Pastora	4.589,95	4.589,95
Estância	166.083,07	166.083,07
Feira Nova	5.637,51	5.637,51
Frei Paulo	25.954,44	25.954,44
Gararu	11.904,24	11.904,24
General Maynard	6.515,98	6.515,98
Gracho Cardoso	6.866,19	6.866,19
Ilha das Flores	9.145,13	9.145,13
Indiaroba	32.150,48	32.150,48
Itabaianinha	45.378,88	45.378,88
Itabi	5.778,38	5.778,38
Itabaiana	402.464,46	402.464,46
Itaporanga D'Ajuda	71.920,40	71.920,40
Japaratuba	26.084,16	26.084,16
Japoatã	14.351,45	14.351,45
Lagarto	306.733,25	306.733,25
Laranjeiras	38.580,91	38.580,91
Macambira	12.341,38	12.341,38
Malhada dos Bois	4.404,58	4.404,58
Malhador	24.915,32	24.915,32
Maruim	24.509,91	24.509,91
Moita Bonita	25.799,98	25.799,98
Monte Alegre	14.931,63	14.931,63
Muribeca	9.460,21	9.460,21
Neópolis	27.892,81	27.892,81
Nossa Senhora Aparecida	16.140,04	16.140,04
Nossa Senhora da Glória	82.877,53	82.877,53
Nossa Senhora das Dores	62.528,12	62.528,12
Nossa Senhora de Lourdes	11.928,46	11.928,46
Nossa Senhora do Socorro	323.821,40	323.821,40
Pacatuba	14.387,94	14.387,94
Pedra Mole	5.316,30	5.316,30
Pedrinhas	11.189,02	11.189,02
Pinhão	21.914,23	21.914,23
Pirambu	10.519,31	10.519,31
Poço Redondo	19.255,67	19.255,67
Poço Verde	37.751,32	37.751,32
Porto da Folha	27.594,26	27.594,26
Propriá	67.586,18	67.586,18
Riachão do Dantas	15.384,06	15.384,06
Riachuelo	8.291,19	8.291,19
Ribeirópolis	50.715,96	50.715,96
Rosário do Catete	19.187,25	19.187,25
Salgado	30.257,24	30.257,24
Santa Luzia do Itanhy	6.463,20	6.463,20
Santa Rosa de Lima	3.499,00	3.499,00
Santana do São Francisco	4.517,07	4.517,07
Santo Amaro das Brotas	13.181,67	13.181,67
São Cristóvão	235.806,23	235.806,23
São Domingos	21.259,87	21.259,87
São Francisco de Assis	3.369,19	3.369,19
São Miguel do Aleixo	4.007,07	4.007,07
Simão Dias	101.894,01	101.894,01
Siriri	7.740,63	7.740,63
Telha	6.113,96	6.113,96
Tobias Barreto	86.788,09	86.788,09
Tomar do Geru	11.808,07	11.808,07
Umbauba	34.685,63	34.685,63
TOTAL	7.945.108,56	7.945.108,56

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Demonstrativo de Distribuição do ROYALTIES aos Municípios
Mês de Referência: JANEIRO/ 2018

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	3.361,62	3.361,62
Aquidabã	5.004,03	5.004,03
Aracaju	260.501,72	260.501,72
Arauá	4.021,49	4.021,49
Areia Branca	4.786,98	4.786,98
Barra dos Coqueiros	10.873,00	10.873,00
Boquim	6.361,65	6.361,65
Brejo Grande	3.634,74	3.634,74
Campo do Brito	4.602,71	4.602,71
Canindé do São Francisco	28.345,90	28.345,90
Canhoba	3.404,59	3.404,59
Capela	14.036,18	14.036,18
Carira	5.257,49	5.257,49
Carmópolis	11.982,99	11.982,99
Cedro de São João	3.730,16	3.730,16
Cristinápolis	8.497,88	8.497,88
Cumbe	3.427,90	3.427,90
Divina Pastora	8.465,83	8.465,83
Estância	57.365,20	57.365,20
Feira Nova	3.639,84	3.639,84
Frei Paulo	7.146,81	7.146,81
Gararu	3.646,40	3.646,40
General Maynard	3.806,63	3.806,63
Gracho Cardoso	3.459,21	3.459,21
Ilha das Flores	3.609,25	3.609,25
Indiaroba	3.819,74	3.819,74
Itabaianinha	6.939,23	6.939,23
Itabi	3.518,21	3.518,21
Itabaiana	26.986,82	26.986,82
Itaporanga D'Ajuda	24.133,90	24.133,90
Japaratuba	16.714,29	16.714,29
Japoatã	5.050,64	5.050,64
Lagarto	28.721,73	28.721,73
Laranjeiras	56.172,17	56.172,17
Macambira	3.673,35	3.673,35
Malhada dos Bois	3.591,04	3.591,04
Malhador	3.980,71	3.980,71
Maruim	9.880,27	9.880,27
Moita Bonita	3.926,08	3.926,08
Monte Alegre	4.299,72	4.299,72
Muribeca	5.210,15	5.210,15
Neópolis	7.021,53	7.021,53
Nossa Senhora Aparecida	4.395,86	4.395,86
Nossa Senhora da Glória	12.519,05	12.519,05
Nossa Senhora das Dores	14.312,95	14.312,95
Nossa Senhora de Lourdes	3.584,49	3.584,49
Nossa Senhora do Socorro	60.689,35	60.689,35
Pacatuba	7.371,86	7.371,86
Pedra Mole	3.334,67	3.334,67
Pedrinhas	3.867,81	3.867,81
Pinhão	3.672,62	3.672,62
Pirambu	6.470,18	6.470,18
Poço Redondo	5.277,15	5.277,15
Poço Verde	6.380,59	6.380,59
Porto da Folha	4.793,53	4.793,53
Propriá	11.065,28	11.065,28
Riachão do Dantas	4.108,89	4.108,89
Riachuelo	9.401,75	9.401,75
Ribeirópolis	7.262,61	7.262,61
Rosário do Catete	20.360,37	20.360,37
Salgado	5.085,60	5.085,60
Santa Luzia do Itanhy	3.613,62	3.613,62
Santa Rosa de Lima	4.437,38	4.437,38
Santana do São Francisco	3.492,72	3.492,72
Santo Amaro das Brotas	6.157,72	6.157,72
São Cristóvão	15.425,86	15.425,86
São Domingos	4.356,53	4.356,53
São Francisco de Assis	3.379,82	3.379,82
São Miguel do Aleixo	3.418,43	3.418,43
Simão Dias	13.462,25	13.462,25
Siriri	8.633,35	8.633,35
Telha	3.347,78	3.347,78
Tobias Barreto	9.391,55	9.391,55
Tomar do Geru	3.711,95	3.711,95
Umbauba	7.728,14	7.728,14
TOTAL	971.121,49	971.121,49

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 às 23:23:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 185/2014 - LOTE: 002.

OBJETO: Tem por escopo a supressão aproximada de 4% (quatro por cento) do valor global da demanda contratada de forma centralizada dos serviços de vigilância patrimonial do Anexo I, Lote 02, sendo realizada a retirada de 02 (dois) postos 24/h armado da SES, e 01 (um) da SEGRASE para atender às necessidades da SEAGRI- Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CONTRATADA: SACEL - Serviços de Vigilância e Transporte de Valores Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que a ele aderirem mediante Termo de Anuência específico.
VALOR ESTIMADO: O valor mensal estimado passa a ser R$ 978.230,37 (novecentos e setenta e oito mil duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos), tendo sua vigência a partir de 01 de fevereiro de 2018.
BASE LEGAL: Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Estaduais 5.848/06 e 6.440/09. Decretos Estaduais 23.151/05, 26.533/09 e 26.531/09.

Aracaju, 01 de fevereiro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

1º REVISÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2017

OBJETO: 1º revisão trimestral de preços da ata de registro de preços nº 054/2017, destinada à aquisição de medicamentos do sistema anti-infecciosos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES.
BASE LEGAL: lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
RESULTADO: O item 69 encontra-se temporariamente suspenso, em razão de pedido de cancelamento de fornecimento pela empresa: MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:14.261.377/0001-09,

Aracaju, 20 de outubro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

1º REVISÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2017

OBJETO: 1º revisão trimestral de preços da ata de registro de preços nº 063/2017, destinada à aquisição de medicamentos de atenção básica visando atender às necessidades da Secretaria do Estado da Saúde e demais órgãos do Estado de Sergipe.
BASE LEGAL: lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
RESULTADO: O item 80 encontra-se temporariamente suspenso, em virtude de pedido de realinhamento de preço, pela empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. CNPJ: 11.896.538/0001-42

Aracaju, 18 de dezembro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

1º REVISÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2017

OBJETO: 1º revisão trimestral de preços da ata de registro de preços nº 072/2017, destinada à aquisição de medicamentos cardiovasculares - FHS, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES e o do Instituto de Promoção de Assistência à Saúde - IPESAÚDE.
BASE LEGAL: lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
RESULTADO: O item 19 encontra-se temporariamente suspenso, em razão de divergência no valor do medicamento fornecido pela empresa: MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:14.261.377/0001-09,
Aracaju, 26 de dezembro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

1º REVISÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2017

OBJETO: 1º revisão trimestral de preços da ata de registro de preços nº 083/2017, destinada à aquisição de impressoras portáteis a fim de atender às necessidades de Órgãos do Estado de Sergipe, oriunda do PE nº 251/2017.
BASE LEGAL: lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
RESULTADO: Informamos que não houve alteração de preço nos itens da referida Ata.

Aracaju, 16 de janeiro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

1º REVISÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2017

OBJETO: 1º revisão trimestral de preços da ata de registro de preços nº 085/2017, destinada à aquisição de material de combate à incêndio a fim de atender às necessidades de Órgãos do Estado de Sergipe, oriunda do PE nº 235/2017.
BASE LEGAL: lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
RESULTADO: Informamos que não houve alteração de preço nos itens da referida Ata.
Aracaju, 18 de janeiro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

1º REVISÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2017

OBJETO: 1º revisão trimestral de preços da ata de registro de preços nº 088/2017, destinada à aquisição de medicamentos para CELOG/FHS a fim de atender às necessidades de Órgãos do Estado de Sergipe, oriunda do PE nº 279/2017.

BASE LEGAL: lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.

RESULTADO: Informamos que não houve alteração de preço nos itens da referida Ata.

Aracaju, 30 de janeiro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

2º REVISÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2017

OBJETO: 2º revisão trimestral de preços da ata de registro de preços nº 052/2017, destinada à aquisição de crachás de identificação, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.

BASE LEGAL: lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
RESULTADO: Informamos que não houve alteração de preço nos itens da referida Ata.

Aracaju, 16 de janeiro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

2º REVISÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2017

OBJETO: 2º revisão trimestral de preços da ata de registro de preços nº 054/2017, destinada à aquisição de medicamentos do sistema anti-infecciosos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES.
BASE LEGAL: lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
RESULTADO: O item 69 encontra-se suspenso, em razão de pedido de cancelamento de fornecimento pela empresa: MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:14.261.377/0001-09 e desistência de fornecimento pelas demais empresas vencedoras, ora convocadas, para esse lote.

Aracaju, 22 de janeiro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

2º REVISÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2017

OBJETO: 2º revisão trimestral de preços da ata de registro de preços nº 055/2017, destinada à aquisição de placas de identificação de veículos (carro e motocicleta), visando atender às necessidades de diversos órgãos do Estado de Sergipe.

BASE LEGAL: lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.

RESULTADO: Informamos que não houve alteração de preço nos itens da referida Ata.

Aracaju, 16 de janeiro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

3º REVISÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/2016

OBJETO: 3º revisão trimestral de preços da ata de registro de preços nº 016/2017, destinada à aquisição de medicamentos anti-inflamatórios, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES, oriunda do PE nº 386/2016.
BASE LEGAL: lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
RESULTADO: Informamos que não houve alteração de preço nos itens da referida Ata.

Aracaju, 13 de dezembro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

3º REVISÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/2016

OBJETO: 3º revisão trimestral de preços da ata de registro de preços nº 019/2017, destinada à aquisição de medicamentos do sistema anti-infecciosos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES, oriunda do PE nº 393/2016.
BASE LEGAL: lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
RESULTADO: Informamos que não houve alteração de preço nos itens da referida Ata.

Aracaju, 13 de dezembro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 às 23:23:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018
(EXTRATO DO PE429/2017 PUBLICADO EM 16/01/2017 - DIÁRIO OFICIAL/SE)

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Reagentes Bioquímicos para os laboratórios do Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho (HUSE) e da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL), conforme especificações detalhadas no Anexo I deste Edital, com cessão de equipamento(s) automatizado(s) por comodato.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

Item	Descrição Resumida dos Reagentes p/detecção e/ou quantificação de:	Estimativa em 12 meses	Valor Unitário (R$)	Marca
01	Ácido úrico	25.000	1,00	ABBOTT
02	Alanina aminotransferase (alt-tgp)	80.000	1,20	ABBOTT
03	Albumina	40.000	1,00	ABBOTT
04	Amilase	20.000	1,20	ABBOTT
05	Aspartato aminotransferase (ast-tgo)	80.000	1,20	ABBOTT
06	Bilirrubina direta	80.000	1,20	ABBOTT
07	Bilirrubina total	80.000	1,20	ABBOTT
08	Cálcio	70.000	1,20	ABBOTT
09	Cloro	180.000	0,76	ABBOTT
10	Sódio	180.000	0,76	ABBOTT
11	Potássio	180.000	0,76	ABBOTT
12	Ck-mb (massa)	25.000	2,40	ABBOTT
13	Colesterol total	25.000	1,00	ABBOTT
14	Cpk	25.000	1,00	ABBOTT
15	Creatinina	200.000	1,00	ABBOTT
16	Desidrogenase lática	40.000	1,00	ABBOTT
17	Ferro	10.000	1,00	ABBOTT
18	Fosfatase alcalina	30.000	1,00	ABBOTT
19	Fosforo	35.000	1,00	ABBOTT
20	Gama gt	30.000	1,00	ABBOTT
21	Glicose	100.000	1,00	ABBOTT
22	Hdl	8.000	1,50	ABBOTT
23	Lactato	15.000	1,00	ABBOTT
24	Lipase	15.000	1,00	ABBOTT
25	Magnésio	80.000	1,00	ABBOTT
26	Proteína c reativa (pcr- ultra-sensível)	70.000	3,30	ABBOTT
27	Proteina total e frações	45.000	1,00	ABBOTT
28	Proteinuria	15.000	1,00	ABBOTT
29	Triglicerideos	25.000	1,00	ABBOTT
30	Troponina	10.000	6,50	ABBOTT
31	Ureia	200.000	1,10	ABBOTT
32	Mioglobina	3.000	6,70	ABBOTT
33	D-dímero	2.400	40,00	ABBOTT
34	bnp -peptídeo natriurético cerebral	2.400	62,31	ABBOTT

Aracaju/SE, 02 de fevereiro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 264/2017

OBJETO: Registro de preços, para aquisição de mobiliário hospitalar para o IPESAÚDE, visando atender às necessidades do Instituto de Promoção e Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe e demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Sergipe. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. **PRAZO DE ENTREGA**: Até 15 (quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos. **FONTE DE RECURSOS:** A cargo da unidade orçamentária contratante. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009. **CONTRATADAS:**

LOTE 02 - DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP. **CNPJ** nº. 18.527.195/0001-98. **DESCRIÇÃO**: CARRO DE CURATIVO. **Marca:** Santa Luzia. **QUANT.**: 06. **VALOR UNIT.**: R$ 889,99.

LOTE 03 - ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME. **CNPJ** nº. 15.158.575/0001-04. **DESCRIÇÃO**: CARRINHO AUXILIAR - TIPO CARRO DE ABASTECIMENTO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE. **Marca:** Carrir **QUANT.**: 01. **VALOR UNIT**: R$ 1.400,00.

LOTE 08 - ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME. **CNPJ** nº. 15.158.575/0001-04. **DESCRIÇÃO**: SUPORTE PARA CAIXA DE RESÍDUO PÉRFURO-CORTANTE, COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS. **Marca:** Descarpack. **QUANT.**: 20. **VALOR UNIT.**: R$ 27,00.

LOTE 11- ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME. **CNPJ** nº. 15.158.575/0001-04. **DESCRIÇÃO**: SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS. **Marca:** Rodan. **QUANT.**: 16. **VALOR UNIT.**: R$ 996,00.

LOTE 13- ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME. **CNPJ** nº. 15.158.575/0001-04. **DESCRIÇÃO**: SUPORTE P/ ROLO DE PAPEL. **Marca:** Bralimpia. **QUANT.**: 20. **VALOR UNIT.**: R$ 34,99.
Obs.: Lote 10 restou FRACASSADO. A respectiva Ata encerra-se em 07/01/2019.

Aracaju, 31 de janeiro de 2018

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

1º ATA PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018
(EXTRATO DO PE PE0382/2017 PUBLICADO EM 17/01/2018 - DIÁRIO OFICIAL/SE)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO - BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002 e 8.666/93. LEI ESTADUAL 6.206/07, 5.280/04 e 5.848/06, DECRETO ESTADUAL 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785 de 28/08/17. ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018, CELEBRADA ENTRE A ECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE SERGIPE E AS EMPRESAS CUJOS PREÇOS ESTÃO A SEGUIR REGISTRADOS POR ITEM, EM FACE DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE0382/2017.

CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA-ME.
02-DESCRIÇÃO: ACEBROFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO DE 120 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, VALOR UNIT. R$ 3,15 MARCA: PRATI VIGÊNCIA: 21/01/2019.
04-DESCRIÇÃO:AMINOFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, VALOR UNIT. R$ 0,07 MARCA: BRAINFARMA VIGÊNCIA: 21/01/2019.
06-DESCRIÇÃO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA FRASCO DE 120 ML, FORMA DE APRESENTACAO ORAL OU XAROPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, VALOR UNIT. R$ 1,40 MARCA: PRATI VIGÊNCIA: 21/01/2019.
11-DESCRIÇÃO: IPRATROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA, VALOR UNIT. R$ 1,05 MARCA: PRATI VIGÊNCIA: 21/01/2019.
12-DESCRIÇÃO: PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, VALOR UNIT. R$ 0,10 MARCA: CRISTÁLIA VIGÊNCIA: 21/01/2019.
13-DESCRIÇÃO: HIDROXIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA FRASCO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO DE 120 ML,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, VALOR UNIT. R$ 6,78 MARCA: BRAINFARMA VIGÊNCIA: 21/01/2019.
18-DESCRIÇÃO: TERBUTALINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 1ML, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA, VALOR UNIT. R$ 2,05 MARCA: GREEN PHARMA VIGÊNCIA: 21/01/2019.

CONTRATADA: CECHETTI & CADINI - COMERCIO E DIST. DE MEDIC. LTDA - ME
16-DESCRIÇÃO: SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 120ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, VALOR UNIT. R$ 2,05, MARCA: PRATI, VIGÊNCIA: 21/01/2019.

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
08-DESCRIÇÃO: DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, VALOR UNIT. R$ 13,99 MARCA: CRISTÁLIA, VIGÊNCIA: 21/01/2019.

CONTRATADA: EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
01-DESCRIÇÃO: ACEBROFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO DE 120 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, VALOR UNIT. R$ 4,67 MARCA: UNIÃO QUÍMICA, VIGÊNCIA: 21/01/2019.

CONTRATADA: MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
03-DESCRIÇÃO: ACETILCISTEINA - 100 MG/ML EM SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 3 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO, VALOR UNIT. R$ 1,50 MARCA: CIMED, VIGÊNCIA: 21/01/2019.

ARACAJU/SE, 29 DE JANEIRO DE 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos cardiovasculares - FHS, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES e o do Instituto de Promoção de Assistência à Saúde - IPESAÚDE.

PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos .
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 04:
CONTRATADA: MAIS SAUDE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 14.261.377/0001-09. Resumo do Objeto: amiodarona, cloridrato - concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido,forma de apresentação comprimido,via de administração oral. Quant.: 14.090 comprimido. Valor Unit.: R$ 0,50 (cinqüenta centavos). Marca: Geolab. Vigência: 24/09/2018.

LOTE 06:
CONTRATADA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSPITALARES. CNPJ: 07.768.887/0001-01. Resumo do Objeto: anlodipino, besilato - concentracao/dosagem 5 mg,forma farmaceutica comprimido,via de administracao oral. Quant.: 186.940 comprimido. Valor Unit.: R$

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 às 23:23:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

0,30 (trinta centavos). Marca: Teuto. Vigência: 26/10/2018.

LOTE 09:
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 11.896.538/0001-42. Resumo do Objeto: captopril - concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Quant.: 671.435 comprimido. Valor Unit.: R$ 0,02 (dois centavos). Marca: Medquímica. Vigência: 24/09/2018.

LOTE 10:
CONTRATADA: MAIS SAUDE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 14.261.377/0001-09. Resumo do Objeto: carvedilol - concentração/dosagem 12,5 mg, forma farmacêutica comprimido,via de administração oral. Quant.: 24.995 comprimido. Valor Unit.: R$ 0,15 (quinze centavos). Marca: EMS. Vigência: 24/09/2018.

LOTE 11:
CONTRATADA: MAIS SAUDE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 14.261.377/0001-09. Resumo do Objeto: carvedilol - concentração/dosagem 3,125 mg, forma farmacêutica comprimido,forma de apresentação blister,via de administração oral. Quant.: 26.820 comprimido. Valor Unit.: R$ 0,15 (quinze centavos). Marca: EMS. Vigência: 24/09/2018.

LOTE 12:
CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 22.554.493/0001-44. Resumo do Objeto: cinarizina - concentracao/dosagem 25 mg,forma farmaceutica comprimido,via de administracao oral. Quant.: 4.395 comprimido. Valor Unit.: R$ 0,09 (nove centavos). Marca: Brainfarma. Vigência: 24/09/2018.

LOTE 14:
CONTRATADA: : ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 22.554.493/0001-44. Resumo do Objeto: digoxina - concentração/dosagem 0,05 mg/ml, forma farmacêutica frasco de 60 ml, forma de apresentação solução oral, via de administração oraL. Quant.: 570 frasco. Valor Unit.: R$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos). Marca: prati donaduzzi Vigência: 26/10/2018..

LOTE 16:
CONTRATADA: MAIS SAUDE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 14.261.377/0001-09. Resumo do Objeto: diltiazem, cloridrato - concentração/dosagem 30 mg,forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Quant.: 28.845 comprimido. Valor Unit.: R$ 0,23 (vinte e três centavos). Marca: EMS. Vigência: 24/09/2018.

LOTE 17:
CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 22.554.493/0001-44. Resumo do Objeto: dobutamina, cloridrato - concentração/dosagem 12,5 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 20 ml, via de administração intravenosa. Quant.: 20.855 ampola. Valor Unit.: R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos). Marca: Teuto. Vigência: 24/09/2018.

LOTE 19:
CONTRATADA: MAIS SAUDE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 14.261.377/0001-09. Resumo do Objeto: enalapril - concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Quant.: 59.105 comprimido. Valor Unit.: R$ 0,06 (seis centavos). Marca: Hipolabor. Vigência: 24/09/2018.

LOTE 22:
CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 22.554.493/0001-44. Resumo do Objeto: espironolactona - concentração/dosagem 100 mg,forma farmacêutica comprimido,via de administração oral. Quant.: 27.945 comprimido. Valor Unit.: R$ 0,47 (quarenta e sete centavos). Marca: Hipolabor. Vigência: 24/09/2018.

LOTE 23:
CONTRATADA: MAIS SAUDE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 14.261.377/0001-09. Resumo do Objeto: espironolactona - concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido,via de administração oral. Quant.: 34.750 comprimido. Valor Unit.: R$ 0,15 (quinze centavos). Marca: EMS. Vigência: 24/09/2018.

LOTE 26:
CONTRATADA: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO E FARMACEUTICA CEARENCE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46. Resumo do Objeto: furosemida - concentração/dosagem 10 mg/ml,forma farmacêutica solução injetável,forma de apresentação ampola com 2ml,via de administração intravenoso e intramuscular. Quant.: 234.780 ampola. Valor Unit.: R$ 0,38 (trinta e oito centavos). Marca: Furosefarma. Vigência: 24/09/2018.

LOTE 28:
CONTRATADA: MAIS SAUDE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 14.261.377/0001-09. Resumo do Objeto: furosemida - concentração/dosagem 40 mg,forma farmacêutica comprimido,forma de apresentação comprimido,via de administração oral. Quant.: 60.125 comprimido. Valor Unit.: R$ 0,04 (quatro centavos). Marca: Geolab. Vigência: 24/09/2018.

LOTE 33:
CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 22.554.493/0001-44. Resumo do Objeto: isossorbida, dinitrato - concentracao/dosagem 5 mg,forma farmaceutica comprimido,via de administracao sublingual. Quant.: 43.710 comprimido. Valor Unit.: R$ 0,20 (vinte centavos). Marca: Sanval. Vigência: 24/09/2018.

LOTE 34:
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 11.896.538/0001-42. Resumo do Objeto: losartana, potassica - concentração/dosagem 50 mg,forma farmacêutica comprimido,via de admnistracao oral. Quant.: 108.120 comprimido revestido. Valor Unit.: R$ 0,04 (quatro centavos). Marca: prati donaduzzi. Vigência: 24/09/2018.

LOTE 35:
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 11.896.538/0001-42. Resumo do Objeto: metildopa - concentração/dosagem 250 mg,forma farmaceutica comprimido,via de administracao oral. Quant.: 225.105 comprimido .Valor Unit.: R$ 0,24 (vinte e centavos). Marca: Sanval. Vigência: 26/10/2018

LOTE 36:
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 11.896.538/0001-42. Resumo do Objeto: metildopa - concentração/dosagem 500 mg,forma farmaceutica comprimido revestido,via de administração oral. Quant.: 113.200 comprimido. Valor Unit.: R$ 0,51 (cinqüenta e um centavos). Marca: Sanval. Vigência: 24/09/2018.

LOTE 40:
CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 22.554.493/0001-44. Resumo do Objeto: nifedipino - concentração/dosagem 10 mg,forma farmacêutica comprimido,via de administração oral. Quant.: 65.390 comprimido. Valor Unit.: R$ 0,04 (quatro centavos). Marca: Brainfarma. Vigência: 24/09/2018.

LOTE 41:
CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 22.554.493/0001-44. Resumo do Objeto: nifedipino - concentração/dosagem 20 mg,forma farmacêutica comprimido de liberação prolongada,via de administração oral. Quant.: 39.705 comprimido. Valor Unit.: R$ 0,04 (quatro centavos). Marca: Brainfarma. Vigência: 24/09/2018.

LOTE 45:
CONTRATADA: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 06.629.745/0001-09. Resumo do Objeto: norepinefrina - hemitartarat concentracao/dosagem 2mg/ml 4ml,forma farmaceutica solucao injetavel,forma de apresentacao ampolacom 4ml,via de administracao intravenoso. Quant.: 99.730 AMPOLA. Valor Unit.: R$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos). Marca: Novafarma. Vigência: 24/09/2018.

LOTE 52:
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 11.896.538/0001-42. Resumo do Objeto: sinvastatina - concentração/dosagem 20 mg,forma farmaceutica comprimido,via de administração oral. Quant.: 75.690 comprimido revestido. Valor Unit.: R$ 0,11 (onze centavos). Marca: Sandoz. Vigência: 24/09/2018.

LOTE 53:
CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 22.554.493/0001-44. Resumo do Objeto: acido acetilsalicilico - concentracao/dosagem 100 mg,forma farmaceutica comprimido,via de administração oral. Quant.: 144.000 unidade. Valor Unit.: R$ 0,02 (dois centavos). Marca: Imec. Vigência: 24/09/2018.

LOTE 54:
CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 22.554.493/0001-44. Resumo do Objeto: carvedilol - concentração/dosagem 6,25 mg,forma farmacêutica comprimido,via de administração oral. Quant.: 39.705 UNIDADE. Valor Unit.: R$ 0,26 (vinte e seis centavos). Marca: Biolab. Vigência: 24/09/2018.

LOTE 56:
CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 22.554.493/0001-44. Resumo do Objeto: atropina, sulfato - concentração/dosagem 0,25 mg/ml,forma farmacêutica solução injetável,forma de apresentação ampola com 1ml,via de administração intravenosa. Quant.: 80.480 ampola. Valor Unit.: R$ 0,29 (vinte e nove centavos) Marca: Isofarma. Vigência: 24/09/2018.

LOTE 57:
CONTRATADA: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.081.203/0001-36. Resumo do Objeto: terlipressina, acetato - concentração/dosagem 1 mg, forma farmacêutica po liofilizado para solução injetável,forma de apresentação frasco-ampola,via de administração intravenosa. Quant.: 5.040 frasco-ampola. Valor Unit.: R$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais). Marca: Ferring Gmbh. Vigência: 24/09/2018.

LOTE 58:
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 11.896.538/0001-42. Resumo do Objeto: clopidogrel, bissulfato - concentração/dosagem 75 mg,forma farmacêutica comprimido revestido,via de administração oral . Quant.: 58.000 unidade. Valor Unit.: R$ 0,66 (sessenta e seis centavos). Marca: Sandoz. Vigência: 24/09/2018.

LOTE 59:
CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP. CNPJ: 02.600.770/0001-09. Resumo do Objeto: benzilpenicilina potássica - concentração/dosagem 5.000.000 ui,forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral. Quant.: 36.200 ampola. Valor Unit.: R$ 7,13 (sete reais e treze centavos). Marca: Blau. Vigência: 26/10/2018.

LOTES DESERTOS: 03, 39, 48.
LOTES FRACASSADOS: 01, 02, 05, 07, 08, 13, 15, 18, 21, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 55, 60.
LOTE REVOGADO: 20

Aracaju-SE, 30 de outubro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2017
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a CELOG/FHS.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

LOTE 01:
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - EPP. CNPJ: 21.595.464/0001-68. **Resumo do Objeto:** CAFEINA CITR. 100MG/ML 3ML IV (SOL INJ). **Quant.:** 200 Ampola **Valor Unit.**: R$ 82,75 (oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **Marca**: Chiesi. **Vigência:** 29/10/2018.

LOTE 04:
CONTRATADA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTACAO. CNPJ: 08.076.127/0008-72. Resumo do Objeto: TERLIPRESSINA (ACETATO) 1MG (PÓ P/ SOL INJ). Quant.: 600 Ampola. Valor Unit.: R$ 270,84 (duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos). Marca: FERRING GMBH. Vigência: 29/10/2018.
Os lotes 02, 03 e 05 restaram DESERTOS.

Aracaju-SE, 31 de outubro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2017
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tablets "10 polegadas", para atender às necessidades dos órgãos integrantes da Administração do Estado de Sergipe.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, nos almoxarifados dos órgãos solicitantes.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

LOTE 01:
CONTRATADA: MULTILASER INDUSTRIAL S.A. CNPJ: 59.717.553/0006-17. **Resumo do Objeto:** TABLETS "10 POLEGADAS". **Quant.:** 6.833 unidades **Valor Unit.**: R$ 492,50 (Quatrocentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos). **Marca**: própria **Vigência:** 19/11/2018.

Aracaju-SE, 13 de dezembro de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 às 23:23:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 012/2016

Objeto: Tornar como rescindido, o Contrato nº 012/2016, referente a locação do imóvel localizado na rua Batista Itajaí, 152, Centro, Itabaiana/SE, para sediar o **Instituto de Identificação da cidade.** Contrato firmado em 07 de março de 2016 entre esta Secretaria de Estado da Segurança Pública e a **MP Administradora de Participações LTDA**, e **rescindido em 06 de fevereiro de 2018**, nos termos do artigo 78, inciso XII em conjunto com o artigo 79, inciso I, da lei 8.666/93, atualizada pelas Leis Federal nº 8.883/94 e 9.648/98. A presente rescisão ocorre em razão de não mais haver, por parte da Secretaria de Segurança Pública, interesse em dar continuidade ao ajuste.

João Eloy de Menezes
DELEGADO POLÍCIA CIVIL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
PORTARIA N.º 111, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Regulamenta a jornada de trabalho dos Servidores da Secretaria da Justiça e de Defesa ao Consumidor

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no exercício de suas atribuições institucionais,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único, do art. 7º da Lei Complementar n.º 166/09, que estabelece a competência para fixação da carga horária dos servidores ocupantes dos cargos de Guarda do Segurança do Sistema Prisional, Agente de Segurança Penitenciária e de Agente Auxiliar de Segurança Penitenciária;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto n.º 30.958, de 02 de fevereiro de 2018, que altera o Decreto 29.590, de 20 de novembro de 2013, e dispõe sobre a adoção de medidas administrativas para a redução dos gastos com custeio e despesas com pessoal no âmbito da administração pública estadual - Poder Executivo, e da outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, a perene necessidade de adequação por parte da SEJUC ao referido Decreto, em obediências as Leis vigentes;

RESOLVE;

Art. 1º O expediente da SEDE da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, do PROCON, do DESIPE, da EGESPE e da CORREGEDORIA (COGESESP), será das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta-feira;.

Art. 2º Os demais setores desta Secretaria, em razão das especificidades das referidas funções, continuam com o horário de expediente inalterados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga eventuais disposições em contrário.

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0683 /2018/GS/SEED
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Constitui Comissão Estadual de Mobilização para a Implementação da Base Nacional Comum Curricular no Estado de Sergipe - BNCC/SE e para a Construção dos Currículos em Regime de Colaboração com os sistemas ou redes de ensino, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, do art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, com o artigo 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB), com as metas 2 e 3 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação/PNE, em conformidade com a Lei nº 8.025, de 04 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos sergipanos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto para a validação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC;

CONSIDERANDO o compromisso do Governo Estadual por trabalhar em Regime de Colaboração com os sistemas ou redes de ensino e instituições escolares, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir a Comissão Estadual de mobilização para a implementação da Base Nacional Comum Curricular no Estado de Sergipe - BNCC/SE e para a elaboração da Proposta Curricular de Sergipe em Regime de Colaboração com os sistemas ou redes de ensino e instituições escolares.

Art.2º. Para compor a Comissão Estadual, de que trata o artigo anterior, ficam designados os seguintes membros:

I. Gabriela Zelice de Queiroz da Cruz / CPF: 601.620.825-68 / Diretora do Departamento de Educação - DED/SEED e Coordenadora da Base Nacional Comum Curricular do Estado de Sergipe - BNCC/SE;

II. Svetlana da Silva Ribeiro Chaves / CPF:970.880.055-49 / Coordenadora do Serviço de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação do Estado de Sergipe - SEF/DED/SEED.

III. Joniely Cheyenne Moura Cruz / CPF: 005.906.745-44 / Coordenadora do Núcleo de Estudos, Pesquisa em Avalição e Currículo da Secretaria de Educação do Estado de Sergipe - NEPAC/DED/SEED;

IV. Maria José Barreto Alves Ribeiro / CPF: 610.022.595-68 / Técnica do Serviço de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação do Estado de Sergipe - SEF/DED/SEED;

V. Simone Paixão Rodrigues / CPF:963.669.155-04/ Coordenadora da Coordenação de Articulação dos Municípios de Sergipe - COGEDAM/GS/SEED;

VI. José Thiago Alves de Carvalho / CPF: 787.233.455-00 / Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Sergipe - UNDIME/SE;

VII. Adailson de Jesus Silveira / CPF: 006.932.665-70 / Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Sergipe - UNDIME/SE;

VIII. Luana Silva Boamorte de Matos / CPF: 000.010.165-63 / Representante do Conselho Estadual de Educação - CEE/SE;

IX. José Inácio dos Santos / CPF: 802.594.214-72 / Representante da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação-UNCME;

X. Fábio Alves dos Santos / CPF: 278.398.818-66 /Representante da Universidade Federal de Sergipe - UFS;

XI. Cleber Marques de Oliveira/ CPF: 588.467.005-20/ Representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe **-** IFS;

XII. João Bosco Argolo Delfino / CPF: 077.427.035-72 / Representante da Federação dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado de Sergipe - FENEN/SE;

XIII. Adelmo Meneses Santos/ CPF:266.148.125-72/ Representante do Sindicato dos Profissionais do Ensino do Município de Aracaju - SINDIPEMA.

Art.3º. A Coordenação da Comissão Estadual será exercida de forma paritária pelos membros Gabriela Zelice de Queiroz da Cruz (Diretora do Departamento de Educação - DED/SEED e Coordenadora da Base Nacional Comum Curricular - BNCC/SE) e José Thiago Alves de Carvalho (Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Sergipe - UNDIME/SE).

Art.4º. São atribuições da Comissão Estadual:

I. Representar e envolver os mais diversos atores da comunidade escolar e da sociedade civil em geral no que tange o processo de implementação da BNCC/SE;

II. Discutir as ações planejadas de mobilização das escolas de Educação Básica das redes de ensino no Estado de Sergipe, no processo de implementação da BNCC/SE;

III. Participar da Elaboração da Proposta Curricular de Sergipe em Regime de Colaboração com os sistemas ou redes de ensino e instituições escolares.

Art.5º. A Comissão Estadual deverá validar as decisões estratégicas relacionadas à elaboração da Proposta Curricular de Sergipe, efetivadas pelo Comitê Executivo.

Art.6º. O Comitê Executivo será composto pelos seguintes membros:

I. Secretário de Estado da Educação de Sergipe;

II. Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Sergipe;

III. Diretora do Departamento de Educação - DED/SEED;

IV. Representante União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Sergipe.

Art.7º. A Comissão Estadual deverá acompanhar as ações realizadas pelo Grupo de Trabalho de Implementação da Base, composto por representantes da SEED/SE, da UNDIME/SE, COGEDAM/GS/SEED/SE, e demais representações citadas no Art.2º. desta Portaria;

Art.8º. A Comissão Estadual deverá compor o Grupo de Estudo da Base de Sergipe, circunspeto por Especialistas, por Disciplina e por Professores representantes dos Sistemas de Ensino do Estado de Sergipe;

Parágrafo Único - O Grupo de Estudo da Base de Sergipe, de que trata o referido artigo, terá como função principal definir as Macro-diretrizes Pedagógicas e analisar os comentários / sugestões das Consultas Públicas.

Art.9º. Os casos omissos na presente Portaria deverão ser relatados pela Comissão Estadual e deliberados pelo Secretário de Estado de Educação.

Art.10. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art.11. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIODE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Aracaju, 06 de fevereiro de 2018

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0689/2018/GS/SEED
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera e prorroga prazo de vigência da Portaria Nº 0286/2017/GS/SEED, de 10 de janeiro de 2017, que constitui a Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEED, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com o disposto no art. 211, § 3º da Constituição Federal, nos termos do artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual, com o artigo 21, da Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001, e, em conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e com o Decreto Nº 25.403, de 10 de julho de 2008.

Considerando o disposto no art. 21, da Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Estadual).

Considerando a necessidade de manter em funcionamento a Comissão de Gestão da Carreira do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria Nº 0286/2017/GS/SEED, de 10 de janeiro de 2017, que constitui a Comissão Permanente de Gestão de Carreira do Magistério, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Art. 2º. A Comissão de trabalho prorrogada pelo art. 1º, desta Portaria, deve funcionar vinculada ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação - SEED, com atribuição de propor e aplicar critérios para a progressão funcional dos profissionais do Magistério Público Estadual e demais providências relativas ao assunto, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 61, de 16 de junho de 2001, e com a Lei Complementar nº 96, de 05 de junho de 2004.

Art. 3º. A Comissão de trabalho, prorrogada nos termos do art. 1º, desta Portaria é composta pelos Membros adiante elencados, compreendendo 03 (três) representantes Titulares do Poder Executivo Estadual, indicados pela Secretaria de Estado da Educação - SEED, pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG e pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, 03 (três) representantes Titulares do Conselho Estadual de Educação - CEE, e 03 (três) representantes Titulares do Magistério Público Estadual, todos com igual número de Suplentes:

I- Representantes do Poder Executivo Estadual:

a) Secretaria de Estado da Educação – SEED:
Titular: **Lorena Barreto Martins** CPF nº **041.586.165-90,**
Suplente: **Magnólia Resende Nascimento** CPF nº **266.952.275-00.**

b) Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG:
Titular: **Renilda dos Santos** CPF nº **266.795.155-72,**
Suplente: **Ricardo Aurélio Madeira Marinho** CPF nº **780.326.447-68.**

c) Procuradoria Geral do Estado – PGE:
Titular: **Lélia Vieira Fortes Franco** CPF nº **103.208.145-72,**
Suplente: **Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva** CPF nº **776.637.995-34.**

II- Representantes do Conselho Estadual de Educação:

a) Titular: **Simone Rocha Barreto do Nascimento** CPF nº **479.218.465-72,**
Suplente: **Nayra Heribaldina Ferreira Lima** CPF nº **311.036.935-49.**

b) Titular: **Hudson César Veiga Feitosa** CPF nº **337.013.855-72,**
Suplente: **Andreza da Conceição Costa Lopes** CPF nº **987.436.945-00.**

c) Titular**: Samuel Alves de Barros** CPF nº **234.746.105-20,**
Suplente: **Maria Neire Pereira Guimarães** CPF nº **260.670.428-27.**

III- Representantes do Magistério Público Estadual:

a) Titular: **Janieire Tavares Miranda** CPF nº **662.269.615-20,**
Suplente: **Pablo Adriano Amorim** CPF nº **017.570.375-27.**

b) Titular: **Francisco José dos Santos** CPF nº **265.721.415-00**,
Suplente: **Ivonete Alves Cruz Almeida** CPF nº **403.070.345-34.**

c) Titular: **Arlete Silva Costa** CPF nº **585.207.755-00,**
Suplente: **Adenilde de Souza Dantas** CPF nº **938.083.215-04.**

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de Trabalho, que trata o art. 1º, desta Portaria será exercida pelo representante indicado na alínea "a", do inciso I, e Secretariado pelo representante indicado na alínea "b", do inciso II, do referido artigo, e na ausência ou impedimentos dos mesmos pelos seus respectivos suplentes.

Art. 4º. Pela participação nesta Comissão de Trabalho, prorrogada por esta Portaria, cada membro deve receber um adicional de participação ou equivalente a R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no Inciso I, do § 3º, do art.º 3º, do Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Parágrafo único. O adicional de participação, referido no "caput" deste artigo, deve ser pago apenas aos membros Titulares da Comissão de trabalho, cabendo pagar aos membros Suplentes somente em caso de convocação temporária para substituição, e apenas durante a substituição, tempo em que não pode ser pago ao membro Titular substituído.

Art. 5º. As atividades de apoio administrativo necessárias ao funcionamento e atuação da referida Comissão de Trabalho, devem ser prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação – DRH/SEED.

Art. 6º. A Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério pode propor ao Secretário de Estado da Educação a expedição de atos complementares a esta Portaria, visando a sua fiel execução.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, com duração de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Educação.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju (SE), 06 de fevereiro de 2018.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Educação

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 às 23:23:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA N° 05/2018
De 6 de Janeiro de 2018

Cria Comissão de Seleção referente ao Edital de Concurso para Seleção de Projetos de Exposições para Ocupação da Galeria de Arte J. Inácio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 32, inciso XVI da Lei n° 7.950 de 29 de dezembro de 2014.

Considerando o disposto o item 5 do Edital de Concurso para Seleção de Projetos de Exposições para Ocupação da Galeria de Arte J. Inácio 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída a Comissão de Seleção para análise das propostas, conforme critérios dispostos no Edital de Concurso para Seleção de Projetos de Exposições para Ocupação da Galeria de Arte J. Inácio, que será composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

Titulares:
Ismael Pereira Azevedo - RG n° 176.475 SSP/AL;
Maria das Graças Torres Domingos - RG n° 865.861 SSP/BA;
Otávio Luiz Cabral Ferreira - RG n° 504.116 SSP/SE.

Suplentes:
Joel Ferreira Dantas - RG n° 142.552 SSP/SE;
José Antonio da Conceição - RG n° 136.974 SSP/SE;
Luis Manuel Estrela de Matos - RG n° 11746426-3 IFP/RJ.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

João Augusto Gama da Silva,
Secretário de Estado da Cultura.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA N° 06/2018
De 6 de Janeiro de 2018

Cria Comissão de Análise de Recursos, referente ao Edital de Concurso para Seleção de Projetos de Exposições para Ocupação da Galeria de Arte J. Inácio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 32, inciso XVI da Lei n° 7.950 de 29 de dezembro de 2014.

Considerando o disposto o item 6.2.1 do Edital de Concurso para Seleção de Projetos de Exposições para Ocupação da Galeria de Arte J. Inácio 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída a Comissão de Análise de Recursos interpostos por participantes do Edital de Concurso para Seleção de Projetos de Exposições para Ocupação da Galeria de Arte J. Inácio, que será composta pelos seguintes membros:

Adriana Dantas Nogueira - RG n° 125.523.186 SSP/CE (Artista Representante);

Germana Gonçalves de Araújo - RG 140.883-3 SSP/PB (Representante da Universidade Federal de Sergipe - UFS);

Mário Luiz Britto Aragão - RG 423.817 SSP/SE (Representante do Conselho Estadual de Cultura - CEC).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

João Augusto Gama da Silva,
Secretário de Estado da Cultura.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA N° 07/2018
De 6 de Janeiro de 2018

Cria Comissão de Seleção referente ao Edital de Concurso para Seleção de Projetos de Exposições para Ocupação do Espaço Cultural Leonardo Alencar, situado no Hall da Biblioteca Pública Epifânio Dórea.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 32, inciso XVI da Lei n° 7.950 de 29 de dezembro de 2014.

Considerando o disposto o item 5 do Edital de Concurso para Seleção de Projetos de Exposições para Ocupação do Espaço Cultural Leonardo Alencar, situado no Hall da Biblioteca Pública Epifânio Dórea 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída a Comissão de Seleção para análise das propostas, conforme critérios dispostos no Edital de Concurso para do Espaço Cultural Leonardo Alencar, situado no Hall da Biblioteca Pública Epifânio Dórea, que será composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

Titulares:
Adriana Dantas Nogueira - RG n° 125.523.186 SSP/CE;
Germana Gonçalves de Araújo - RG n° 140.883-3 SSP/PB;
José Antonio da Conceição - RG n° 136.974 SSP/SE.

Suplentes:
Antonio da Cruz - RG n° 311.116 SSP/SE;
Joel Ferreira Dantas - RG n° 142.552 SSP/SE;
Luis Manuel Estrela de Matos - RG n° 11746426-3 IFP/RJ.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

João Augusto Gama da Silva,
Secretário de Estado da Cultura.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA N° 08/2018
De 6 de Janeiro de 2018

Cria Comissão de Análise de Recursos referente ao Edital de Concurso para Seleção de Projetos de Exposições para Ocupação do Espaço Cultural Leonardo Alencar, situado no Hall da Biblioteca Pública Epifânio Dórea.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 32, inciso XVI da Lei n° 7.950 de 29 de dezembro de 2014.

Considerando o disposto o item 6.2.1 do Edital de Concurso para Seleção de Projetos de Exposições para Ocupação do Espaço Cultural Leonardo Alencar, situado no Hall da Biblioteca Pública Epifânio Dórea 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída a Comissão de Análise de Recursos interpostos por participantes do Edital de Concurso para Seleção de Projetos de Exposições para Ocupação do Espaço Cultural Leonardo Alencar, situado no Hall da Biblioteca Pública Epifânio Dórea, que será composta pelos seguintes membros:

Marcelus Fonseca Santos - RG n° 694.923 SSP/SE (Representante de uma Galeria de Arte do Estado de Sergipe);
Mário Luiz Britto Aragão - RG n° 423.817 SSP/SE (Representante do Conselho Estadual de Cultura - CEC);
Otávio Luiz Cabral Ferreira - RG 504116 SSP/SE (Representante da Universidade Federal de Sergipe - UFS).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

João Augusto Gama da Silva,
Secretário de Estado da Cultura.

PORTARIA CONJUNTA Nº 09/2018
05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, O SECRETÁRIO CHEFE DA CGE E A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso das suas respectivas atribuições;

Considerando a instauração de Inquérito Administrativo para a realização de Tomada de Contas Especial dos Subconvênios/ Projetos (Conto, Logo existo; Mais Artesanato; Egbé Ayô e Oficinas de Customização de Roupas e Acessórios), no âmbito do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2012 - Oficinas Culturais, a fim de apurar os fatos, as responsabilidades das pessoas físicas e jurídicas e os possíveis prejuízos causados ao erário Estadual e da União, por meio da Portaria Conjunta nº 55, de 22 de agosto de 2017;
Considerando que a instalação da Comissão de Trabalho designada pela Portaria supramencionada se deu em 04 de setembro de 2017;
Considerando a multiplicidade de Subconvênios, bem como a dificuldade para encontrar alguns dos proponentes responsáveis, havendo necessidade de reiteração de comparecimento as oitivas;
Considerando, ainda, que em 24/01/2018, na 1ª Reunião Ordinária do corrente ano, após detida análise, o CRAFI manifestou-se pela renovação da Comissão de Trabalho, com vigência a partir de 01/01/2018, por 60 dias, condicionado à redução de 50% do valor a ser pago a cada membro;
RESOLVEM:
Art. 1º. Prorrogar os trabalhos da Comissão de Trabalho designada pela Portaria Conjunta nº 55, de 22 de agosto de 2017, **a partir de 01 de janeiro de 2018** por mais 60 (sessenta) dias, para melhor instrução do feito.
Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros contar-se-ão **a partir de 01 de janeiro de 2018**, data da prorrogação dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOAO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário-Chefe da CGE

MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 10/2018
05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, O SECRETÁRIO CHEFE DA CGE E A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso das suas respectivas atribuições;

Considerando a instauração de Inquérito Administrativo para a realização de Tomada de Contas Especial dos Projetos/ Proponentes (Associação Movimento Trabalhando para a Juventude - Crescendo com a Minha Cultura, Edjaldo Silveira Barreto de Matos - Dança e Cultura Popular - Reisado Estrelinhas do Nordeste, Waltenisson Luiz dos Santos de Jesus - Oficinas de Lutheria e Percussão para Jovens do Manoel Preto, Cézar Silva Menezes - Historicismo Afrodescendente de Sergipe em Fotografia Digital, Margarida Maria Oliveira Conceição - Dançando com Caranguejo Uçá para o Mangue Reciclar E José Roberto Feitosa Santos - Oficina de Iniciação ao Violão Popular) no âmbito do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2012 - Oficinas Culturais, a fim de apurar os fatos, as responsabilidades das pessoas físicas e jurídicas e os possíveis prejuízos causados aos erários Estadual e da União, por meio da Portaria Conjunta nº 45, de 02 de agosto de 2017, atualizada pela Portaria nº56, de 04 de setembro de 2017 para instauração de Tomadas de Contas Especial.
Considerando que a instalação da Comissão de Trabalho designada pela Portaria supramencionada se deu em **16 de agosto de 2017;**
Considerando a multiplicidade de Subconvênios, bem como a dificuldade para encontrar alguns dos proponentes responsáveis, havendo necessidade de reiteração de comparecimento as oitivas;
Considerando, ainda, que em 24/01/2018, na 1ª Reunião Ordinária do corrente ano, após detida análise, o CRAFI manifestou-se pela renovação da Comissão de Trabalho, com vigência a partir de 01/01/2018, por 60 dias, condicionado à redução de 50% do valor a ser pago a cada membro;
RESOLVEM:
Art. 1º. Prorrogar os trabalhos da Comissão de Trabalho designada pela Portaria Conjunta nº 45, de 02 de agosto de 2017, **a partir de 01 de janeiro de 2018** por mais 60 (sessenta) dias, para melhor instrução do feito.
Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros contar-se-ão **a partir de 01 de janeiro de 2018**, data da prorrogação dos trabalhos da Comissão.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOAO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário-Chefe da CGE

MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 11/2018
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, O SECRETÁRIO CHEFE DA CGE E A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso das suas respectivas atribuições;

Considerando a instauração de Inquérito Administrativo para a realização de Tomada de Contas Especial dos Subconvênios 05/2010, 08/2010, 12/2010, 05/2011, 02/2011 e 15/2011, no âmbito do Convênio nº 51/2008 - Rede de Pontos de Cultura do Estado de Sergipe, a fim de apurar os fatos, as responsabilidades das pessoas físicas e jurídicas e os possíveis prejuízos causados aoserários Estadual e da União, por meio da Portaria Conjunta nº 43, de 24 de maio de 2017;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 às 23:23:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Considerando que a instalação da Comissão de Trabalho designada pela Portaria supramencionada se deu em 26 de julho de 2017;
Considerando a Portaria Conjunta nº 73, de 26 de outubro de 2017, que prorrogou os trabalhos da Comissão de Trabalho até 31 de dezembro de 2017, sendo que tal período é inferior aos 90 (noventa) dias de prorrogação previstos no Art. 3º da Portaria Conjunta nº 43, de 24 de maio de 2017, que lhe deu origem;
Considerando a multiplicidade de Subconvênios, no desiderato de proporcionar o escorreito direito ao exercício do contraditório, inclusive com a análise de documentos vertidos nas defesas apresentadas, assim também diante da possibilidade de composição e da necessidade de realizar, através de perito responsável, a avaliação de bens que possivelmente serão devolvidos ao Poder Público;
Considerando, ainda, que em 24/01/2018, na 1ª Reunião Ordinária do corrente ano, após detida análise, o CRAFI manifestou-se pela renovação da Comissão de Trabalho, com vigência a partir de 01/01/2018, por 60 dias, condicionado à redução de 50% do valor a ser pago a cada membro;
Considerando, por fim, que na mesma oportunidade, restou determinado pelo CRAFI, que a referida Comissão de Trabalho deve ser composta por apenas 03 (três) membros;
RESOLVEM:
Art. 1º. Renovação da Comissão de Trabalho designada pela Portaria Conjunta nº 43, de 24 de maio de 2017 e prorrogada pela Portaria Conjunta nº 73, de 26 de outubro de 2017, por 60 dias, com vigência a partir de 01/01/2018, ou seja, **até o dia 01 de março de 2018**, podendo ser prorrogada, para melhor instrução do feito.
Art. 2º. Excluir a servidora **Silvane Santos Azevedo**, inscrita no CPF sob o nº **014.726.935-07**, lotada na Secretaria de Estado da Cultura, cuja inclusão se dera por meio da Portaria Conjunta nº 73, de 26 de outubro de 2017, em observância à determinação do CRAFI de que a referida Comissão de Trabalho deve ser composta por apenas 03 (três) membros.
Art. 3º. Os trabalhos e resultados desse Processo de Tomada de Contas Especial (TCE) deverão ser concluídos e apresentados **até 01 de março de 2018**, salvo em caso de nova prorrogação, devidamente justificada pela Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros contar-se-ão **a partir de 01 de janeiro de 2018**, data da prorrogação dos trabalhos da Comissão.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOAO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário-Chefe da CGE

MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
Procuradora-Geral do Estado

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA nº 012 /2018
De 05 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 057/2017 de 31 de agosto de 2017, que constitui Comissão de Trabalho para abertura de processos de seleção pública, acompanhamento e fiscalização técnica e financeira dos aprovados nos editais lançados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos II e VII do art. 90 da Constituição do Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto na Lei 7.950, de 29 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual, com o artigo 183 da Lei Complementar nº16, de 28 de dezembro de 1977 e com os artigos 274 a 276, da lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 e de acordo com os Decretos nº s 29.976, de 1º abril de 2015 e 30.072, de 21 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Comissão de Trabalho, constituída pela Portaria nº 057/2017 de 31 de agosto de 2017, para abertura de processos de seleção pública, acompanhamento e fiscalização técnica e financeira dos aprovados nos editais lançados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, por 60(sessenta) dias, conforme Oficio nº189/2018 - CRAFI, de 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Pela participação na Comissão, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deverá receber um Adicional de Trabalho, de conformidade com o Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado e acrescido pelo Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por 60(sessenta dias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzido seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 013 /2018
De 05 de fevereiro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, inciso II e VII da Constituição Estadual, de conforme a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) de conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e de acordo com o Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015;

Considerando a existência no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, de diversos Convênios, oriundos de recursos do Fomento a Cultura, Ministério da Cultura e do Turismo, IPHAN, entre outros.

Considerando a necessidade de acompanhar, controlar e conduzir as prestações de contas de forma técnica, bem como auxiliar na captação de novos recursos e demais providências correlatas, em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o prazo da Comissão de Trabalho Técnico, constituída pela Portaria nº046/2017 de 09 de agosto de 2017, modificada sua composição pela portaria nº048/, de 16 de agosto de 2017 e pela portaria nº 054/17, de 22 de agosto de 2017, para coordenação, acompanhamento, elaboração e execução das prestações de contas de forma técnica dos Convênios, oriundos de recursos do Fomento a Cultura, Ministério da Cultura e do Turismo, IPHAN, entre outros, bem como auxiliar na captação de novos recursos, por 60(sessenta) dias, conforme Oficio nº190/18- CRAFI, de 31 de janeiro de 2018.

Art.2º - Pela participação na Comissão, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deverá receber um Adicional de Trabalho, de conformidade com o Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado e acrescido pelo Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por 60(sessenta dias).

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2018

Processo n.º 027.000.00372/2017-4.
Administração Pública Estadual: GOVERNO DE SERGIPE, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**, através do **FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO - FUNCART.**
Organização da Sociedade Civil: ACRANE - Associação Cultural Raízes Nordestinas.
Objeto: Cooperação técnica e financeira no valor de **R$ 20.000,00 (dez mil reais)**, para execução do Projeto ***Escola Popular de Música: Recanto Musical do Sertão***, da ACRANE - Associação Cultural Raízes Nordestinas, no período de no período de 21 de fevereiro de 2018 a 21 de novembro de 2018, na cidade de Poço Redondo/SE, conforme projeto apreciado pelo Conselho Estadual de Cultura, relativo ao **EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE DEMANDA ESPONTÂNEA 2017.**
Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2018.
Deliberação nº: 004/2017-CEC.
Parecer nº: 8184/2017-PGE.
Base Legal: Art. 31 da Lei nº 13.019/2017, em sua vigorante redação.
Contrapartida: R$ 23.951,00 (vinte e três mil novecentos e cinqüenta e um reais).
Classificação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
27401	13.392.0009	2214	33.60.00	0209

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 011/2018

05 DE FEVEREIRO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO PARA A CONDUÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), com o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, observando o que dispõe a Lei nº 6.594 de 04 de maio de 2009, além do Decreto nº 25.157/2007, o inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e além das disposições contidas no Decreto nº 24.571/2007 e suas alterações e ainda a Lei Estadual nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.074, de 11 de dezembro de 2015, nº 8.123, de 17 de junho de 2016 e nº 8.234/2017 de 05 de julho de 2017, o Decreto nº 30.785, de 28 de Agosto de 2017, o Decreto nº 30.930 de 22 de Dezembro de 2017 e o Decreto nº 30.958 de 02 de Fevereiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão de Condução de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de realizar procedimentos licitatórios, na modalidade de Pregão, destinados aos objetos que estão descritos no Art. 3º, Parágrafo Único, Inciso IV da Lei Estadual nº 5.280/04.
Art. 2º - A Comissão referida no artigo anterior será organizada em subcomissões, seguindo a seguinte composição de cada uma delas:
I - 1ª Subcomissão:
a) Andréa Freire Resende, portadora do CPF nº 910.932.955-20;
b) Rita de Cássia Barreto Leite, portadora do CPF nº 010.730.374-44;
c) Adilene Sá dos Santos, portadora do CPF nº 574.710.295-87;
II - 2ª Subcomissão:
a) Antony Michael Mitchel Oliveira Silva, portador do CPF nº 019.017.335-13;
b) Andréa Freire Resende, portadora do CPF nº 910.932.955-20;
c) Érica Maísa Lima Poderoso, portadora do CPF nº 822.602.815-91;
III - 3ª Subcomissão:
a) Ana Caroline Menezes Luduvice Cruz, portadora do CPF nº 763.663.405-87;
b) Antony Michael Mitchel Oliveira Silva, portador do CPF nº 019.017.335-13;
c) Daniel da Silva Almeida, portador do CPF nº 913.376.825-00;
IV - 4ª Subcomissão:
a) Rayanne de Andrade Silva, portadora do CPF nº 049.308.025-20;
b) Cristiano de Melo Silva, portador do CPF nº 016.302.575-40;
c) Ricardo Aragão Lima de Melo, portador do CPF nº 842.104.435-49;
V - 5ª Subcomissão:
a) Daniel da Silva Almeida, portador do CPF nº 913.376.825-00;
b) Andreia dos Santos, portadora do CPF nº 314.540.498-98;
c) Diana Almeida Centurion, portadora do CPF nº 013.074.665-75;
VI - 6ª Subcomissão:
a) Érica Maísa Lima Poderoso, portadora do CPF nº 822.602.815-91;
b) Ana Caroline Menezes Luduvice Cruz, portadora do CPF nº 763.663.405-87;
c) Rayanne de Andrade Silva, portadora do CPF nº 049.308.025-20;
Art. 3º - A função de pregoeiro de cada subcomissão será exercida pelo membro indicado na alínea “a” de cada inciso do artigo anterior.
Art. 4º - Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, o pregoeiro de cada subcomissão receberá o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e cada um dos demais membros receberá o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, nos termos do que dispõe o Decreto nº 29.686 de 10 de janeiro de 2014 e os Ofícios 178/2018 e 179/2018 da SEFAZ.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de Janeiro de 2018,** revogando-se a Portaria nº 008 de 19 de janeiro de 2018.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 05 de fevereiro de 2018

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 009/2018
19 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre prorrogação do grupo de trabalho técnico para

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 às 23:23:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

formalização dos processos licitatórios especiais de bens e serviços comuns da Secretaria de Estado da Saúde, constituído pela Portaria n° 003/2017, alterada pelas Portarias nº 009/2017 e 149/2017, e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 308 e 309 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), o Decreto nº 24.571 de 31 de Julho de 2007 alterado pelos Decretos nº 24.799 de 01 de Novembro de 2007, nº 26.050 de 31 de Março de 2009 e nº 28.855 de 23 de Outubro de 2012, o Decreto nº 29.590 de 20 de novembro de 2013 alterado pelo Decreto nº 29.686 de 10 de Janeiro de 2014, o Decreto nº 29.753 de 07 de Março de 2014, o Decreto n° 30.930 de 22 de Dezembro de 2017, o Decreto nº 30.958 de 02 de Fevereiro de 2018 e demais disposições atinentes à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de vigência do Grupo de Trabalho Técnico para formalização dos processos Licitatórios no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, que tem a finalidade de realizar procedimentos licitatórios, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços e fornecimento de insumos para as unidades vinculadas a esta Secretaria ou de interesse desta e à contratação de empresas para prestação de serviços de engenharia, notadamente construção, reforma, ampliação e manutenção predial, assim como elaboração de projetos de engenharia, nas unidades vinculadas a esta Secretaria, conforme anteriormente constituído pela Portaria Nº 003/2017 e alterações realizadas pelas Portarias Nº 009/2017 e 149/2017.

Art. 2º. O art. 2º da Portaria nº 03/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

I.Daniel da Silva Almeida (CPF 913.376.825-00);
II.Décio Carvalho de Aragão Filho (CPF nº 913.390.815-04);
III.Erica Maisa Lima Poderoso (CPF nº 822.602.815-91);
IV.Muriel Augusta Santos Morais (CPF 030.017.975-84);
V.Rita de Cássia Barreto Leite (CPF nº 010.730.374-44);

§1º. A Presidência desta Comissão de Licitação, referida neste artigo, será exercida por **Daniel da Silva Almeida**, ou, diante da sua impossibilidade, por **Rita de Cássia Barreto Leite**.***"***

Art. 3º. Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, cada um dos demais membros receberá o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, nos termos do que dispõe o Decreto nº 29.686 de 10 de janeiro de 2014 e os Ofícios 178/2018 e 179/2018 da SEFAZ.

Art. 4º. Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria nº. 03/2017 de 10 de Janeiro de 2017, ressalvadas as alterações das Portarias nº. 09/2017 de 24 de Janeiro de 2017 e nº 149/2017 de 29 de Agosto de 2017.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de Janeiro de 2018,** revogando-se a Portaria nº 009 de 19 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju/SE, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0010 de 31 de janeiro de 2018

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor TALYTA MECENAS GALVÃO ARCANJO e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho da servidora **TALYTA MECENAS GALVÃO ARCANJO, Técnica de Enfermagem, CPF Nº 000.339.475-11,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 31 de janeiro de 2018.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **045/2018**

OBJETO: Registro de preço para aquisição parcelada de insumos para bomba de infusão, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

DATA DE ABERTURA: 26/02/2018 às 10:00 Horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 26/02/2018 às 11:00 Horas.

NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. **PARECER JURÍDICO**: 8821/2017 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Praça General Valadão, nº 32, Palácio Serigy - 2º andar, Centro, CEP: 49010-520 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao2.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3234-9520.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2017.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro/SES/SE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 (SRP)

OBJETO: Registro de preço para aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades das especialidades de Gastroenterologia, Nefrologia e Urologia.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, à LC n° 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, e 8.234/17, e Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.
ADJUDICO aos licitantes vencedores os respectivos LOTES, conforme indicado no quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE (12 meses)	VALOR UNIT. (R$)	MARCA
CONTRATADA: 03.596.923/0001-46 - MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA					
7	Boton para gastrostomia percutânea 18frx1,20	Unid	12	945,00	KFF S.A.
8	Boton para gastrostomia percutânea 18frx1,70	Unid	12	945,00	KFF S.A.
CONTRATADA: 09.079.298/0001-41 - FAGMED - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP					
3	Bolsa de colostomia/ ileostomia recortável pediatrica	Unid	100	21,00	Hollister
27	Bolsa para urostomia adulto	Unid	24	22,00	Hollister
28	Bolsa para urostomia infantil	Unid	24	31,67	Hollister
CONTRATADA: 11.619.992/0001-56 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME					
21	Sonda para gastrostomia percutânea com balão 16fr pediatrica	Unid	48	85,00	Create
22	Sonda para gastrostomia percutânea com balão 18fr pediatrica	Unid	60	85,00	Create
23	Sonda para gastrostomia percutânea com balão 20fr pediatrica	Unid	84	85,00	Create
24	Sonda para gastrostomia percutânea com balão 18fr adulto	Unid	180	85,00	Create
25	Sonda para gastrostomia percutânea com balão 20fr adulto	Unid	240	85,00	Create
29	Evacuador descartavel (tipo ellik)	Unid	240	369,00	Taimin
32	Kit catéter uretral duplo J com guia hidrófilo 4.7frx16cm	Unid	24	160,00	Biosat
33	Kit catéter uretral duplo J com guia hidrófilo 6fr	Unid	180	119,00	Bioteq
35	Kit catéter uretral duplo J com guia hidrofilo 7fr	Unid	96	160,00	Biotec
CONTRATADA: 19.877.178/0001-43 - CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP					
36	Kit para nefrostomia percutánea 14fr	Unid	60	500,00	Allwin Surgimedik
37	Kit para nefrostomia percutánea 12fr	Unid	24	750,00	Allwin Surgimedik
38	Kit para nefrostomia percutánea 10fr	Unid	24	640,00	Allwin Surgimedik
CONTRATADA: 22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO					
39	Sonda de foley de silicone n 6	Unid	900	15,00	Advantive
40	Sonda de foley de silicone n 14	Unid	240	21,25	Advantive
41	Sonda de foley de silicone n 16	Unid	240	15,00	Advantive
42	Sonda de foley de silicone n 18	Unid	240	15,00	Advantive
43	Sonda de foley de silicone n 20	Unid	240	22,00	Advantive
CONTRATADA: 22.554.493/0001-44 - ABM HOSPITALAR LTDA - EPP					
1	Clip para fechamento de bolsa de colostomia drenável	Unid	1400	2,70	Casex
14	Kit para gastrostomia percutanea endoscópica 14fr	Unid	60	385,00	Blenta

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 às 23:23:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

15	Kit para gastrostomia percutanea endoscópica 16fr	Unid	60	410,00	Blenta
16	Kit para gastrostomia percutanea endoscópica 18fr	Unid	60	360,00	Blenta
17	Kit para gastrostomia percutanea endoscópica 20fr	Unid	480	320,00	Blenta
18	Sonda c/balao esofagico n 14 (blakemore)	Unid	24	549,99	BCI Medical
19	Sonda c/balao esofagico n 16 (blakemore)	Unid	24	549,99	BCI Medical
20	Sonda c/balao esofagico n 18 (blakemore)	Unid	48	549,99	BCI Medical
CONTRATADA: 61.418.042/0001-31 - CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS					
26	Conector p/ sonda gastrostomia	Unid	1200	33,24	Well Lead Medical
34	Cateter	Unid	180	99,99	Bioteq CO

O lote 2 foi declarado FRACASSADO, tendo em vista o valor está acima do aceitável pela SES, e os lotes 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 30, 31, 44 e 45 declarados DESERTOS, por inexistência de propostas/ interessados.

Aracaju, 05 de fevereiro de 2018

ÉRICA MAÍSA LIMA PODEROSO
Pregoeira SES

Homologo a Adjudicação em 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017 (SRP)

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Material médico hospitalar V para o abastecimento das Unidades Hospitalares.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, à LC n° 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, e 8.234/17, e Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.
ADJUDICO aos licitantes vencedores os respectivos LOTES, conforme indicado no quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE (12 meses)	VALOR UNIT. (R$)	MARCA
CONTRATADA: 02.223.342/0001-04 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
11	Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 6,5. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança	Unid	1000	16,90	Vitalgold WLM CO LTD
12	Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 7. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança	Unid	2500	15,80	Vitalgold WLM CO LTD
13	Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 7,5. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança	Unid	3000	15,80	Vitalgold WLM CO LTD
CONTRATADA: 02.916.028/0001-07 - FRADEL-MED INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA					
27	Fixador para cânula de traqueostomia, adulto, confeccionada em tecido macio e hipoalergênico com velcro nas duas extremidades	Unid	3000	3,95	Fradel Med
28	Fixador para cânula de traqueostomia, infantil, confeccionada em tecido macio e hipoalergênico com velcro nas duas extremidades	Unid	2500	3,95	Fradel Med
29	Fixador para tubo endotraqueal, adulto, confeccionada em tecido macio e hipoalergênico com adesivo para fixação no tubo e velcro nas 4 extremidades para fixação no paciente	Unid	3000	6,65	Fradel Med
30	Fixador para tubo endotraqueal, infantil, confeccionada em tecido macio e hipoalergênico com adesivo fixação no tubo e velcro nas 4 extremidades para fixação no paciente	Unid	2500	7,00	Fradel Med
CONTRATADA: 04.523.992/0001-92 - MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - ME					
3	Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 2,5. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal	Unid	400	79,00	Comper YCIT
4	Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 3. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal	Unid	400	49,23	Vitalgold HBMD
5	Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 3,5. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal	Unid	400	49,23	Vitalgold HBMD
6	Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 4. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal	Unid	400	49,23	Vitalgold HBMD
7	Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 4,5. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal	Unid	400	49,23	Vitalgold HBMD
8	Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 5. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal	Unid	400	49,23	Vitalgold HBMD
9	Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 5,5. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal	Unid	400	49,23	Vitalgold HBMD
17	Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 9,5. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança	Unid	300	50,89	Comper YCIT
20	Sistema de aspiração fechada n°06 Fr, composto por sonda de aspiração traqueal, graduada, válvula ergonômica com trava e tampa, em polipropileno, polietileno, pvc e silicone, atóxico, flexível, transparente, com orifícios laterais e distal, ponta arredondada, luva em plástico no corpo da sonda, adaptador com conexão em “t” ou cotovelo, com câmara fechada para isolar a sonda. Selo de PEEP, com câmara de limpeza fechada	Unid	100	116,00	Bioteq CO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 às 23:23:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

21	Sistema de aspiração fechada n°8 Fr, composto por sonda de aspiração traqueal, graduada, válvula ergonômica com trava e tampa, em polipropileno, polietileno, pvc e silicone, atóxico, flexível, transparente, com orifícios laterais e distal, ponta arredondada, luva em plástico no corpo da sonda, adaptador com conexão em “t” ou cotovelo, com câmara fechada para isolar a sonda. Selo de PEEP, com câmara de limpeza fechada	Unid	100	116,00	Bioteq CO
22	Sistema de aspiração fechada n°10 Fr, composto por sonda de aspiração traqueal, graduada, válvula ergonômica com trava e tampa, em polipropileno, polietileno, pvc e silicone, atóxico, flexível, transparente medindo aproximadamente 54 cm comprimento, com orifícios laterais e distal, ponta arredondada, luva em plástico no corpo da sonda, adaptador com conexão em “t” ou cotovelo, com câmara fechada para isolar a sonda. Selo de PEEP, com câmara de limpeza fechada	Unid	500	116,00	Bioteq CO
23	Sistema de aspiração fechada n°12 Fr, composto por sonda de aspiração traqueal, graduada, válvula ergonômica com trava e tampa, em polipropileno, polietileno, pvc e silicone, atóxico, flexível, transparente medindo aproximadamente 54 cm comprimento, com orifícios laterais e distal, ponta arredondada, luva em plástico no corpo da sonda, adaptador com conexão em “t” ou cotovelo, com câmara fechada para isolar a sonda	Unid	1000	116,00	Bioteq CO
24	Sistema de aspiração fechada n°14 Fr, composto por sonda de aspiração traqueal, graduada, válvula ergonômica com trava e tampa, em polipropileno, polietileno, pvc e silicone, atóxico, flexível, transparente medindo aproximadamente 54 cm comprimento, com orifícios laterais e distal, ponta arredondada, luva em plástico no corpo da sonda, adaptador com conexão em “t” ou cotovelo, com câmara fechada para isolar a sonda. Selo de PEEP, com câmara de limpeza fechada	Unid	1000	116,00	Bioteq CO
CONTRATADA: 05.657.559/0001-02 - AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP					
10	Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 6. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança	Unid	600	25,00	Solidor Lamedid
15	Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 8,5. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança	Unid	500	25,24	Solidor Lamedid
16	Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 9. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança	Unid	300	25,00	Solidor Lamedid
26	Mandril para Intubação infantil confeccionado em metal medindo aproximadamente 30cm e ponta romba	Unid	1200	33,95	Oxigel
CONTRATADA: 12.606.382/0001-80 - ETICA MED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA					
1	Tubo endotraqueal sem balão, estéril, descartável, calibre 6. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal	Unid	4000	4,25	Solidor
CONTRATADA: 22.554.493/0001-44 - ABM HOSPITALAR LTDA - EPP					
19	Dispositivo para incontinência urinária masculina (sonda de camisinha) nº 7 é uma fina película de borracha confeccionada em látex natural centrifugado a 60%, auto adesivo	Unid	35000	2,10	Uritex Inovatex
CONTRATADA: 61.418.042/0001-31 - CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS					
14	Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 8. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança	Unid	3000	17,98	Comper YCIT
25	Mandril para Intubação adulto confeccionado em metal medindo aproximadamente 40cm e ponta romba	Unid	2600	16,14	Well Lead Medical

O lote 2 foi declarado FRACASSADO, tendo em vista que a arrematante não encaminhou a sua documentação, e o lote 18 declarado DESERTO, por inexistência de propostas/interessados.

Aracaju, 17 de janeiro de 2018

ÉRICA MAÍSA LIMA PODEROSO
Pregoeira SES

Homologo a Adjudicação em 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017 (SRP)

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de expediente - CAISM - Programação anual 2018.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, à LC n° 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, e 8.234/17, e Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.
ADJUDICO aos licitantes vencedores os respectivos LOTES, conforme indicado no quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE (12 meses)	VALOR UNIT. (R$)	MARCA
CONTRATADA: 00.796.707/0001-56 - B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - ME					
20	Elástico látex amarelo nº. 18	Unid	99550	R$ 0,04	Stahls
CONTRATADA: 11.292.106/0001-22 - BML COMERCIAL LTDA - ME					
7	Borracha para lápis grafite	Unid	264	R$ 0,30	Redbor
12	Clipes nº. 3/0. caixa com 50 unidades	Unid	16500	R$ 1,78	Ecoclips
14	Clipes nº. 6/0. caixa com 100 unidades	Unid	1320	R$ 2,10	Ecoclips
17	Copo descartável 200 ml pct. 100 unid	Unid	79200	R$ 2,55	kopac
CONTRATADA: 14.889.981/0001-84 - J M DA SILVA - GRAFICA - ME					
5	Bloco receituário médico		528	R$ 3,10	EP
CONTRATADA: 19.197.721/0001-61 - LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - ME					
1	Almofada para carimbo azul nº. 03	Unid	13	R$ 1,99	Japan
2	Apontador para lápis grafite	Unid	66	R$ 0,65	Leonora
8	Caneta esferográfica azul	Unid	462	R$ 0,39	Tip
10	Caneta esferográfica vermelha	Unid	79	R$ 0,39	Tip
11	Clipes nº 2/0. caixa com 100 unidades	Unid	3300	R$ 1,19	Bacchi
13	Clipes nº 4/0. caixa com 100 unidades	Unid	6600	R$ 1,25	Bacchi
19	Corretivo liquido a base de água	Unid	132	R$ 0,52	New Magic
21	Envelope saco karft branco 185x248	Unid	3500	R$ 0,12	DAC
22	Envelope saco karft amarelo timbrado 200x280	Unid	300	R$ 0,21	Ipecol
23	Envelope saco karft . 310 X 410	Unid	300	R$ 0,28	Ipecol
24	Envelope saco karft amarelo timbrado 260x360	Unid	250	R$ 0,27	Ipecol

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 às 23:23:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

26	Envelope saco kraft branco timbrado 200x280	Unid	300	R$ 0,21	Ipecol
27	Envelope tipo oficio branco, com timbre 114x229	Unid	4000	R$ 0,05	Ipecol
29	Etiqueta auto-adesiva med. 32x72	Unid	7920	R$ 0,36	Hardcopy
34	Grampeador em metal, 10cm	Unid	60	R$ 10,17	BRW
42	Marca texto amarelo	Unid	60	R$ 0,59	BRW
43	Pilha alcalina média C 1,5V	Unid	52	R$ 6,00	Rayovac
46	Papel sulfite, branco	Unid	640	R$ 14,23	Report
47	Papel carbono preto 1 face com 10 folhas	Unid	200	R$ 0,25	Hardcopy
CONTRATADA: 32.875.635/0001-29 - W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. - ME					
3	Barbante de algodão com 200g	Unid	13	R$ 3,90	Boca
4	Bateria 9V	Unid	80	R$ 6,90	Maxprint
6	Bloco para rascunho com 100 folhas	Unid	26	R$ 2,28	SD
9	Caneta esferográfica preta	Unid	330	R$ 0,51	Bic
15	Clipes nº 8/0. caixa com 25 unidades	Unid	8250	R$ 2,25	ACC
16	Cola branca 40g	Unid	66	R$ 1,97	Leonora
18	Copo descartável 50ml pacote com 100 unidades	Unid	1320	R$ 1,26	Marata
25	Envelope saco karft amarelo sem timbre 200x280	Unid	9900	R$ 0,18	Celucat
30	Fita adesiva durex 12mm x 30m	Unid	13	R$ 0,46	Sicad
31	Fita adesiva transparente 50mm x 50m	Unid	120	R$ 2,05	Sicad
32	Fita adesiva crepe 50mm x 50m	Unid	60	R$ 2,62	Sicad
33	Fita crepe 19mm x 50m	Unid	24	R$ 2,86	Sicad
35	Grampeador para 100 folhas	Unid	12	R$ 54,20	Jocar
36	Grampo 26/6, galvanizado	Unid	66000	R$ 2,80	Jocar
37	Grampo 23/8	Unid	6600	R$ 9,80	BRW
39	Lápis preto grafite Nº. 02	Unid	360	R$ 0,22	Leonora
40	Livro ata ofício pautado, vertical, med. 220x325	Unid	120	R$ 9,25	SD
41	Livro de protocolo 100 folhas	Unid	200	R$ 4,31	SD
44	Pilha alcalina AAA	Unid	90	R$ 3,00	Maxprint
45	Pilha pequena AA, 1,5V	Unid	26	R$ 2,07	Maxprint

Os lotes 28 e 38 foram declarados FRACASSADOS, tendo em vista desistência formal da arrematante.

Aracaju, 01 de fevereiro de 2018
ÉRICA MAÍSA LIMA PODEROSO
Pregoeira SES
Homologo a Adjudicação em 01 de fevereiro de 2018.
JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **049/2018**

OBJETO: Aquisição parcelada de OPMs para atender o Centro de Atenção à Saúde de Sergipe-CASE, atendendo as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde- SES/SE.
DATA DE ABERTURA: 08/03/2018 às 08:30 Horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 08/03/2018 às 09:30 Horas.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. **PARECER JURÍDICO**8125/2017 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Praça General Valadão, nº 32, Palácio Serigy - 2º andar, Centro, CEP: 49010-520 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao2.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3234-9520.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 05 de fevereiro de 2017.

Andréa Freire Resende
Pregoeira/SES/SE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 (SRP)

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de fórmulas alimentares - Programação anual 2018.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, à LC n° 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, e 8.234/17, e Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.
ADJUDICO ao licitante vencedor os respectivos LOTES, conforme indicado no quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE (12 meses)	VALOR UNIT. (R$)	MARCA
CONTRATADA: CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA. - CNPJ: 05.893.097/0001-22					
01	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUINTO EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. CONTÉM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - ÁCIDO LINOLEICO E ÁCIDO ALFA-LINOLÊNICO.	LATA 400G	3.030	R$ 22,00	APTAMIL SOJA 2 - DANONE
04	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA À NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE.	LATA 400G	5.540	R$ 30,00	APTAMIL SL PROEXPERT - DANONE
05	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA À NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE.	LATA 400G	5.045	R$ 105,00	PREGOMIN PEPTI - DANONE
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - CNPJ: 01.107.391/0001-00					
03	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA À NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL.	LATA 400G	14.250	R$ 115,00	NEOCATE LCP
CONTRATADA: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR . - CNPJ: 00.175.233/0001-25.					
02	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, EXTENSAMENTE HIDROLISADA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO.	LATA 400G	810	R$ 130,00	CMW

Aracaju, 05 de fevereiro de 2018.
ÉRICA MAÍSA LIMA PODEROSO
Pregoeira/SES
Adjudico e Holomogo em 05 de fevereiro de 2018.
JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017

OBJETO: Aquisição de material para laboratório para atender o Banco de Leite Humano "Marly Sarney" da rede da Fundação Hospitalar de Saúde.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: Cód. Da Unidade: 20401, **Código Orçamentário:** 10.122.0006, **Projeto ou Atividade:** 2367, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.00, **Fonte de Recurso:** 0102. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, à LC n° 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, e 8.234/17, e Decretos Estaduais nº 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.
ADJUDICO ao licitante vencedor o respectivo LOTE, conforme indicado no quadro abaixo:
LOTE 02

CONTRATADA: FAST BIO COMERCIAL EIRELLI - EPP. CNPJ: 21.707.794/0001-06.					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTD	VALOR TOTAL (R$)	MARCA
01	Estantes para tudo de ensaio. Em plástico resistente a altas temperaturas. Medidas: 15 a 150 para 100 tubos.	UND	10	R$ 310,00	QUALIVIDROS

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 às 23:23:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

02	Pipetas volumetricas de 5 ml. Em bocal e bico temperado, gravação permanente classe A, em vidro borosilicado, capacidade de 5 ml.	UND	500	R$ 4.185,00	QUALIVIDROS
03	Pipeta motorizada (tipo aid) de 1 a 100 ml. Própria para dispensação de volume da 1 a 100 ml, para trabalhos com pipetas de vidro ou plástico de até 100ml, velocidade máxima de aspiração de 25 ml em apenas 4 segundos , indicando a bateria fraca filtro e trava de segurança, funcionamento com baterias recarregável para trabalho contínuo em até 8 h;	UND	02	R$ 1.750,00	PEGUEPET

O lote 01 foi REVOGADO por conveniência administrativa.
Aracaju, 05 de fevereiro de 2018.
RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES
Homologo a Adjudicação em 05 de fevereiro de 2018.
JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018
Participe: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP e Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI
Objeto: Transferência de competência administrativa para realização de licitação, fiscalização, gerenciamento do contrato referente a Construção do Centro de Comercialização do Jacaré Curituba, em Poço Redondo/Se.
Parecer PGE: 100040/2017
Data Assinatura: 06/01/2018.
Vigência: 06/01/2019
Aracaju, Aracaju, 05 de fevereiro de 2018

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário de Estado

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO SEED DA ESCOLA ESTADUAL JOSUÉ PASSOS, EM RIBEIROPOLIS/SE
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:
Após análise dos documentos de Habilitação, foram consideradas:
HABILITADAS:
VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP
BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME
ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA -ME
TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA -EPP
CONSTRUTORA SANTANA LTDA -EPP
MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP
DUARTE E MELO ENGENHARIA LTDA -EPP
INABILITADA:
EURO CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -EPP
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 06/02/2018
Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONVITE Nº 02/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BASE, MURETA DE CONTENÇÃO E RAMPA EM CONCRETO CICLÓPICO PARA A NOVA USINA DE ASFALTO DO DER, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE.
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO:
Após análise dos documentos, foi considerada:
CLASSIFICADA :
1- ENGTEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP..... R$ 95.522,97
DESCLASSIFICADAS:
TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA- EPP
SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Amparo Legal: Lei Estadual n.º 5.848/2006 e Lei nº. 8.666/93
Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 06/02/2018
Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2018
OBJETO: Aquisição de produtos Asfálticos, sob o sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, para o ano 2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nº. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 01: Contratada: **BRASQUÍMICA PRODUTOS ASFÁLTICOS LTDA** CNPJ: 13.829.957/0001-97. Valor Global **R$ 470.375,00** (quatrocentos e setenta mil trezentos e setenta e cinco reais).
LOTE 02: Contratada: **BRASQUÍMICA PRODUTOS ASFÁLTICOS LTDA** CNPJ: 13.829.957/0001-97. Valor Global **R$ 2.719.500,00** (dois milhões setecentos e dezenove mil e quinhentos reais).
LOTE 03: Contratada: **BRASQUÍMICA PRODUTOS ASFÁLTICOS LTDA** CNPJ: 13.829.957/0001-97. Valor Global **R$ 643.245,00** (seiscentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais)
LOTE 04: Contratada: **BRASQUÍMICA PRODUTOS ASFÁLTICOS LTDA** CNPJ: 13.829.957/0001-97. Valor Global **R$ 477.887,00** (quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais).
LOTE 05: Contratada: **BRASQUÍMICA PRODUTOS ASFÁLTICOS LTDA** CNPJ: 13.829.957/0001-97. Valor Global **R$ 507.775,00** (quinhentos e sete mil setecentos e setenta e cinco reais).
LOTE 06: Contratada: **ASFALTOS NORDESTE LTDA** CNPJ: 01.791.741/0001-09. Valor Global **R$ 11.975.248,63** (onze milhões novecentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses contados da data de sua assinatura.
Adjudico em 01 de fevereiro de 2018.
*****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Kátia Regina Goés Meneses Santos

Pregoeira - SEINFRA
Homologo em: 02/02/2018.

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES
Superintendente - Executiva da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano -SEINFRA

COMUNICADO
Tornamos SEM EFEITO o extrato publicado no Diário Oficial abaixo indicado:

DOE	DATA	CONTRATO	EMPRESA
27850	26/12/2017	36/2016	H.P. Eletricidade Ltda - EPP

Manoel Alfredo Santos Lima
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais
ASSESPI/SEINFRA

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

3º EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 014/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37 Aracaju/SE, José Macedo Sobral - CPF nº 349.506.805-87;
CONVENENTE: Associação Comunitária dos Moradores da Região de Lagoa Rasa, CNPJ nº 00.994.526/0001-34, Gararu/SE. Gilvan Alves dos Santos, CPF nº 949.965.525-00.
OBJETO:Alterar de Ofício a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 014/2015, assinado pelos partícipes em 04 de Agostode 2015, dilatando o seu prazo em mais 7(Sete) meses consecutivos.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:04/08/2015 a 04/09/2018
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993, Lei Nº 13.019/2014, De 31/07/2014 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 05 de Fevereiro de 2018

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 14/2018

Despõe sobre a substituição de membro da Câmara Técnica de Compensação Ambiental - ADEMA.

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legai prevista no art.9º e no Artigo 10, incisos I e II e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, no Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta, bem como na Resolução CONAMA nº 371 de 06 de abril de 2006, que estabelece diretrizes aos Órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos advindos da compensação ambiental.
RESOLVE:
Art. 1º - Substituir, Janine Menezes de Oliveira CPF 978.051.905-00, por Ubirajara Rodrigues Xavier **CPF 693.681.395-04,** na Câmara Técnica Permanente de Compensação Ambiental, de que trata a Portaria nº 106/2017, de 12 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, SE, 02 de Fevereiro de 2018.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 às 23:23:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente

Portaria nº 15/2018

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, a servidora **Gleyce de Souza Carvalho, CPF - 038.529.917-65**, para responder pela Diretoria Administrativa Financeira, no período de 01de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018, em decorrência do afastamento do seu titular para o gozo de férias regulamentares.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, SE, 02 de fevereiro de 2018.

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente

Portaria nº 16/2018

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, a servidora **Isis de Melo Ferreira CPF - 045.041.575-94**, para responder pela Gerencia Administrativa e Financeira, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018, em decorrência do afastamento do seu titular para o gozo de férias regulamentares.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 02 de fevereiro de 2018.

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente

Portaria nº 17/2018

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder três (03) meses de Licença Prêmio ao Servidor **Ailton dos Santos, CPF 149.092.005-68**, Executor de Serviços Basicos, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, referente ao período aquisitivo 31/07/2012 a 30/07/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, SE, 05 de Fevereiro de 2018.

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente

Banese

OF nº 014/2018

REABERTURA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

O BANESE, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos inerentes ao certame supra que tem por objeto o credenciamento de empresas de engenharia, assim registradas no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, cujo objeto social contemple atividades de Engenharia, Arquitetura e/ou Agronomia, para prestação de serviços técnicos profissionais na área de avaliação de imóveis, em caráter temporário, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste edital e no Projeto Básico - Anexo VIII, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo BANESE. Ante a conformidade dos documentos com as normas editalícias, as empresas abaixo foram declaradas habilitadas: TMT Construções Ltda. e ECORE Engenharia de Custos, Obras e Empreendimentos Ltda; Em razão de inobservância editalícias consignada na ata da sessão do dia 05.02.2018, as seguinte empresas foram inabilitadas: KTZ Engenharia Ltda; R&C Engenharia Ltda; D. Dantas Construções Ltda; DRC Engenharia Arquitetura e Inteligência Imobiliária; E&P Engenharia Ltda; Proeng3 Engenharia e Arquitetura Ltda e ACP Arquitetura e Engenharia e Construções Eirelli. A partir da publicação deste aviso, deflagra-se o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso.

Área de Licitações

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO
CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE.
CONTRATADO ESTAGIARIO **JACKSON ARAGÃO MOTA NETO SANTOS** COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO"
OBJETO: ESTÁGIO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional **no valor de** R$ 415,00 (quatrocentos e quinze) **reais** e a concessão do Auxilio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.
VIGÊNCIA: duração de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura
PROCESSO n.º 026.203-00138/2018-8
Aracaju,02 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Deso

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 022/2017 - DESO
OBJETO: *LOCAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA, CAMINHÃO MUNCK, CAÇAMBA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E OUTRAS MÁQUINAS, PARA ATENDER À REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE.*. **VENCEDORA:** *PHOENIX LOCAÇÃO TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA-ME* / CNPJ *20.763.277/0001-83*. **VALOR GLOBAL:** *R$ 768.416,00 (setecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais).* ***PRAZO DE EXECUÇÃO:*** *365 (trezentos e sessenta e cinco) dias*. DANIEL CARLOS A. M. SANTOS, Presidente da CPL - DESO.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2018

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2018 2.0.07.00/GECA/DESO que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM A SECO, HIGIENIZAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS, LONGARINAS, POLTRONAS E SOFÁS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DA DESO. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Lote 01: Empresa vencedora: MAPE EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 20.228.890/0001-09 com valor de **R$ 35.199,65 (trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais, sessenta e cinco centavos). Lote 02: Empresa vencedora: MAPE MPREENDIMENTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 20.228.890/0001-09** com valor de **R$ 54.599,86 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais, oitenta e seis centavos).WILMA PENNA CALASANS- Pregoeira**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018

Objeto: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, visando a eventual aquisição de Cal Hidratada com teor de Hidróxido de Cálcio acima de 90% de acordo com a NBR 10790/2015, e equipamentos com manutenção, para uso nas Unidades de Tratamento de Água pra consumo humano, da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 08:00 horas do dia 08/02/2018. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 23/02/2018 às 08:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 23/02/2018 às 08:30 horas. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base Legal: Lei nº 10.520/2002. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 063/2018. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. WAGNEVALTER TELES BARRETO - Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
Pregão Eletrônico nº 005/2018

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 005/2018 - que tem como objeto: Registro de Preço, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais de manutenção preventiva para serem utilizados pelos veículos da frota própria da DESO na Capital e no Interior. Fonte de Recursos: Receita Própria. Lote 01: Danilo Valente Sousa - ME - CNPJ 25.212.990/0001-52, R$ 33.798,00 (trinta e três mil, setecentos e noventa e oito reais). Lote 02: Danilo Valente Sousa - ME - CNPJ 25.212.990/0001-52, R$ 4.012,50 (quatro mil, doze reais e cinquenta centavos). Lote 03: ECC Comercio e Licitacoes Eireli-EPP - CNPJ 27.293.468/0001-78, R$ 17.071,00 (dezessete mil e setenta e um reais). Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2018

A **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO**, torna público o resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 006/2018 que tem como objeto: Aquisição de luvas de correr PRFV para manutenção do emissário da EE-17, Bairro Jardins, em Aracaju/SE. Fonte de Recurso: Receita Própria. Lote único - FRACASSADO. Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2018

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2018 2.0.07.00/GECA/DGC/DESO que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR PREDIAL E AUTOMOTIVA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE EVENTUAL PRÉ EXISTENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Lote 01: Empresa vencedora: ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ 15.158.575/0001-04 com valor de **R$ 100.294,00 (cem mil, duzentos e noventa e quatro reais). Lote 02: Empresa vencedora: ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ 15.158.575/0001-04** com valor de **R$ R$ 8.998,40 (oito mil, novecentos e noventa e oito reais, quarenta centavos). WILMA PENNA CALASANS - Pregoeira**

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias: **FEVEREIRO/2018:**
Portaria nº 38/2018 EXONERAR - CLAUDIA EPONINA SANTOS VIAGGI, C.P.F. nº. **031.728.657-97** no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico, Símbolo CCS-13 do IPESAÚDE, em **retroação a 31 de Janeiro de 2017.**
Portaria nº 33/2018 - EXONERAR - JOSEFA JESUS NASCIMENTO, C.P.F. nº. **001.462.655-13** no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03 do IPESAÚDE em **retroação** a **01 de Fevereiro de 2018.**
Portaria nº 37/2018 EXONERAR - JULIA PRADO GAMA GOMES, C.P.F. nº. **064.384.895-90** no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico III, Símbolo CCS-14 do IPESAÚDE em **retroação a 31 de Janeiro de 2017**.
Portaria nº 40/2018 - NOMEAR - CLAUDIA EPONINA SANTOS VIAGGI, C.P.F. nº. **031.728.657-97** no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico III, Símbolo CCS-14 do IPESAÚDE em **retroação a 01 de Fevereiro de 2018.**
Portaria nº 39/2018 - NOMEAR - JULIA PRADO GAMA GOMES, C.P.F. nº. **064.384.895-90** no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico, Símbolo CCS-13 do IPESAÚDE em **retroação a 01 de Fevereiro de 2018.**
Portaria nº 35/2018 - NOMEAR - FABIANO MENEZES MELO, C.P.F. nº. **050.731.085-31** no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-11 do IPESAÚDE a partir de **07 de Fevereiro de 2018.**
Aracaju, 06 de Fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

ITPS

PORTARIA 11, de 02 de fevereiro de 2018, **nomeia** Rejane Andrade Batista, CPF.: 005.966.825-30, no Cargo em Comissão de Coordenador do Laboratório de Microbiologia, símbolo CCS-11, a partir de 01/02/2018.
OBS: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Jecson Leo de Souza Araújo
DIRETOR PRESIDENTE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 às 23:23:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO 08/2018
OBJETO: Aquisição de válvulas em aço inox para rede de gás natural.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de fevereiro de 2018, às 09h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 22 de fevereiro de 2018, às 09h15min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 022/2018.
VALOR ESTIMADO: R$ 31.464,13.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

Sergipe Previdência

PORTARIA Nº 32
De 05 de Fevereiro de 2018

Instaura e Constitui a Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do SERGIPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 11, VI e XV da Lei Estadual° 5.852, de 20 de março de 2006, à vista do disposto no artigo 276, II e 277 a 282 da Lei Estadual n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e ainda o que consta no Processo Administrativo de n° EX.00173.04/2011-RV1/2017;

R E S O L V E:

Art. 1° Instaurar Sindicância Administrativa para apurar as irregularidades apontadas no despacho motivado n° 586/2018 - PGE, de 23 de janeiro de 2018, de lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PEPREV, Dr. Márcio Leite de Rezende
Art. 2°. Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, Comissão composta pelos seguintes servidores:

I - José Normando da Mota Guimarães Filho, Diretor Administrativo e Financeiro do SERGIPEPREVIDÊNCIA, CPF n° 199.721.565-91, a quem competirá à função de Presidente;

II - Nicolle Firmo Costa Santos Silva, CPF nº 061.796.505-60, a quem competirá à função de Secretária da Comissão;

III - Luiz Antônio Uchoa da Silva, Analista de Sistema, CPF nº 235.287.295-20.

Art. 3°. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA, em Aracaju, 05 de Fevereiro de 2018.
JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 33
De 05 de Fevereiro de 2018

Instaura e Constitui a Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do SERGIPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 11, VI e XV da Lei Estadual° 5.852, de 20 de março de 2006, à vista do disposto no artigo 276, II e 277 a 282 da Lei Estadual n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e ainda o que consta no Processo Administrativo de n° EX.01190.04/2011-RV1/2017;

R E S O L V E:
Art. 1° Instaurar Sindicância Administrativa para apurar as irregularidades apontadas no despacho motivado n° 590/2018 - PGE, de 23 de janeiro de 2018, de lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PEPREV, Dr. Márcio Leite de Rezende
Art. 2°. Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, Comissão composta pelos seguintes servidores:
I - José Normando da Mota Guimarães Filho, Diretor Administrativo e Financeiro do SERGIPEPREVIDÊNCIA, CPF n° 199.721.565-91, a quem competirá à função de Presidente;

II - Nicolle Firmo Costa Santos Silva, CPF nº 061.796.505-60, a quem competirá à função de Secretária da Comissão;

III - Luiz Antônio Uchoa da Silva, Analista de Sistema, CPF nº 235.287.295-20.

Art. 3°. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA, em Aracaju, 05 de Fevereiro de 2018.
JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 34
De 05 de Fevereiro de 2018

Instaura e Constitui a Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do SERGIPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 11, VI e XV da Lei Estadual° 5.852, de 20 de março de 2006, à vista do disposto no artigo 276, II e 277 a 282 da Lei Estadual n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e ainda o que consta no Processo Administrativo de n° EX.01160.04/2011-RV1/2017;
R E S O L V E:
Art. 1° Instaurar Sindicância Administrativa para apurar as irregularidades apontadas no processo n° EX.01160.04/2011-RV1/2017.
Art. 2°. Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, Comissão composta pelos seguintes servidores:

I - José Normando da Mota Guimarães Filho, Diretor Administrativo e Financeiro do SERGIPEPREVIDÊNCIA, CPF n° 199.721.565-91, a quem competirá à função de Presidente;

II - Nicolle Firmo Costa Santos Silva, CPF nº 061.796.505-60, a quem competirá à função de Secretária da Comissão;

III - Luiz Antônio Uchoa da Silva, Analista de Sistema, CPF nº 235.287.295-20.

Art. 3°. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA, em Aracaju, 05 de Fevereiro de 2018.
JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

***Portaria nº 1430/2018 RESOLVE**: Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a MARIVALDO DOS SANTOS, RG 459313/SSP, CPF 154.269.395-00, ocupante do cargo de AGENTE AUXILIAR DE POLICIA JUDICIARIA, Classe: 2 do quadro pessoal estatutário da SEC.DE EST. DA SEGURANÇA PUBLICA, para dar cumprimento a determinação judicial contida nos autos do processo n°201810300070, a partir 31/01/2018.

Aracaju, 06 de Fevereiro de 2018.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente
*Republicada por Incorreção

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 08/2018,
de 31 de JANEIRO de 2018.

NOMEIA ALINE DE CERQUEIRA DE LIMA SOUZA, CPF 036.169.645-04, ASSESSOR(A) DE CÂMARA, SÍMBOLO CCE 07.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual n° 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR:

Em comissão, **ALINE DE CERQUEIRA DE LIMA SOUZA**, CPF/MF nº **036.169.645-04**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR(A) DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe**, Símbolo **CCE 07**, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, 31 de janeiro de 2018.
Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 07/2018,
de 31 de JANEIRO de 2018.

NOMEIA ANA CAROLINA VALERIO NADALINI, CPF 183.577.168-81, DIRETOR(A) DE CÂMARA, SÍMBOLO CCE 08.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual n° 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR:

Em comissão, **ANA CAROLINA VALERIO NADALINI**, CPF/MF nº **183.577.168-81**, para exercer o Cargo de **DIRETOR(A) DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe**, Símbolo **CCE 08**, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, 31 de janeiro de 2018.
Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 05/2018,
de 31 de JANEIRO de 2018.

EXONERA, A PEDIDO, ALEXSANDRA LEITE DE ANDRADE, CPF 002.018.405-02, ASSESSOR(A) DE CÂMARA, SÍMBOLO CCE 07.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual n° 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 às 23:23:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

EXONERAR, a pedido, **ALEXSANDRA LEITE DE ANDRADE**, CPF/MF nº **002.018.405-02**, do Cargo de **ASSESSOR(A) DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe**, Símbolo **CCE 07**, a partir de 31 de janeiro de 2018.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, 31 de janeiro de 2018.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 06/2018,
de 31 de JANEIRO de 2018

EXONERA, A PEDIDO, JULIANA CABRAL PEREIRA, CPF 033.397.915-03, DIRETOR(A) DE CÂMARA, SÍMBOLO CCE 08.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual n° 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve,

EXONERAR, a pedido, **JULIANA CABRAL PEREIRA**, CPF/MF nº **033.397.915-03**, do Cargo de **DIRETOR(A) DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe**, Símbolo **CCE 08**, a partir de 31 de janeiro de 2018.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, 31 de janeiro de 2018.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Extrato da Resolução n° 06/2018 do Conselho Superior da AGRESE de 30/01/18. Processo n.º 013.301.00059/2017-1. Parecer n° 18/2017. **APROVAR** o Projeto do Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Sergipe, proposto pela AGRESE. **Base Legal:** Lei 6.661/2009. O Regulamento Geral referido entra em vigor com publicação deste extrato da Resolução 06/2018. Cópias integrais da Resolução e do Regulamento Geral encontram-se disponível em: www.agrese.se.gov.br

DIVERSOS

ABANDONO DE EMPREGO

CONSTRUTORA JFILHOS LTDA, situada na Rua. Maria de Lourdes Ramos Goncalves, 277 Aracaju/SE, convoca o Sr. **CLOVES MOREIRA NETO**, portador do CPF. 008.507.715-10, a comparecer em sua sede no prazo máximo de 24 horas sob pena de configurar abandono de emprego sujeito as penalidades previstas no artigo 482 da CLT.

A AMBEV S.A, Filial Sergipe, inscrita no CNPJ nº 07.526.557/0012-62, sediada na BR101, KM 133, Distrito de Grotão, Estância/SE, CEP 49200-000, torna público que recebeu da ADEMA a Licença de Operação N° 24/2017, em 07/03/17, com validade de 3 anos, referente à Fabricação de Cervejas, Refrigerantes e Flakes de Milho. À direção

A INDÚSTRIA DE MADEIRA ITABAIANA LTDA-ME, CNPJ N° 08.335.710/0001-84, sediada na Av. Maria da Graça Amorim, 786, Centro Itabaiana, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação N° 8/2018, com validade de 03 anos com data em 12.01.2018, para a atividade de Fabricação de esquadrias e peças de madeira, no município de Itabaiana-SE.

RPF COLETA DE RESÍDUOS LTDA EPP - CNPJ 26.407.195/0001-82, sediado na BR 101, KM 75, Pedra Branca, Laranjeiras/SE, CEP 49.170-000, Torna publico que recebeu da **ADEMA,** Licença de Operação 1/2018(Venc.03/01/2021) para Coleta e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos-Classe II e Perigosos-Classe I (exclusivamente Coque).

Foi extraviado o livro manual de INVENTARIO de n° 001 com 50 folhas, livro eletrônico de n° 001 de ENTRADA SAIDA ICMS, da firma VANIA MARIA DE VASCONCELOS ME situada a Rua José do Padre, 76 bairro centro Carira se inscrição: 27.121.769-3.

Foi extraviado os livros eletrônico de n° 001 de ENTRADA SAIDA INVENTARIO e CAIXA do ano de 2016 e os livros eletrônico de n° 002 de ENTRADA SAIDA INVENTARIO e CAIXA do ano de 2017, da firma MATEUS ACESSORIOS LTDA ME situada a Avenida Silvio Teixeira, 629A Bairro Rotary Club De Itabaiana Se 49.506-105 Ins.: 27.121.769-3.

A CLIMESO - Clínica Médica e Saúde Ocupacional, torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Nossa Senhora do Socorro - SE, a Licença de Operação Nº 003/2018, em25/01/2018 com validade de 02 anos, para Atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

DOCUMENTO EXTRAVIADO

A Empresa MIRIAN AUGUSTA ANDRADE FERREIRA EIRELI-ME, situada na AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 198. Bairro: ATALAIA Aracaju /Se, CNPJ nº 13.564.672/0001-71 e Inscrição Estadual nº 27.132.975-0 comunica o extravio do LIVRO TERMO DE OCORRENCIA Nº1.

DOCUMENTO EXTRAVIADO

A Empresa FELLIPE FERREIRA BARROS-ME, situada na PRAÇA ASSIS CHATEAUBRIAND Nº 608. Bairro: SALGADO FILHO Aracaju /Se, CNPJ nº 11.368.378/0001-69 e Inscrição Estadual nº27.129.178-8 comunica o extravio do LIVRO TERMO DE OCORRENCIA Nº1.

LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 02/2013-SEPES/PMI

Comercial 3D Material de Construção Ltda ME, CNPJ Nº 16.780.566/0001-13, torna pública a concessão pela Secretaria, e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Itabaiana, da **Licença Simplificada de n° 02/2013** para a atividade de Comércio varejista de madeira e artefatos, localizado na Av. João Teixeira, Nº 856, bairro Rotary Clubdo município de Itabaiana/SE.

A VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, CNPJ nº 10.656.452/0020-42, sediado na Rodovia -Se 226 - Km 22, Povoado Jatobá, Barra Dos Coqueiros, SE, CEP 49.140-000. Torna publico que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a Licença Ambiental de nº 37/2018 emitida em 30/01/2018 com validade de um ano, vencendo-se em 30/01/2019, para a desconstrução/demolição de galpão desativado com área construída de 4.823 m² da VLI Operações Portuárias S/A, localizado no Terminal Marítimo Inácio Barbosa - TMIB, no município de Barra dos Coqueiros/SE, nas coordenadas UTM DATUM WGS 84 (N = 8740401,44 e E = 656128,0).
A direção.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Carmópolis-SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
Objeto: Hipoclorito de Cálcio Granulado 65% para consumo humano e Fluossilicato de Sódio em pó.
Data de recebimento dos envelopes "habilitação e proposta": 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2018, às 08: 00h (oito horas).
Tipo: Menor Preço por Item - **Prazo de Fornecimento**: Até 31/12/2018 - **Classifiação Orçamentária**: UO: 27042 - **Ação**:2066-**Classificação de Despesa**: 3390.30.00.00 - **FR**: 1.001 **- Base Legal**: e Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores. - **Parecer Jurídico: nº** 16/2018 ;**Valor Máximo da Proposta**: R**$ 58.600,00** (cinqüenta e oito mil e seiscentos reais). O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sampaio s/n Carmópolis/SE , de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 às 13:00 horas, pelo telefone: (0X79) 3277-1125, ou através do e-mail: saaecarmo@hotmail.com
Carmópolis/SE, 05/02/2018.

Adriana Lima Amaral
Presidente da CPL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **WILSON PHILLIPE SOUZA SANTANA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 12 de dezembro de 2017.
AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a acadêmica **ALICE SILVA ROCHA** requereu Inscrição como Estagiário, juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 24 de janeiro de 2018.
AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **EDVANILSON ALVES DE MELO** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 31 de janeiro de 2018.
AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o advogado **ANDRE LUIZ MARDEGAN** requereu Inscrição Definitiva por Transferência, juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 31 de janeiro de 2018.
AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral da OAB/SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

PORTARIA Nº 01/2018
De 16 de janeiro de 2018

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, nos termos do acórdão de n° 13.632, publicado no D.O.U. de 11 de fevereiro de 2010, seção 1, página 80, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO, O art. 51 da lei federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os empregados abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Pregão do CRF/SE;
Membros Titulares:
- **André Luiz Rocha Melo Rezende - Presidente**
- **Jailson Alves dos Santos - Membro**
- **Jackson Lima da Silva - Membro**

Parágrafo Primeiro- Nomeia ainda para a condição de membro suplente a empregada **Cosmira Alves Ribeiro**, que somente assumirá a condição de titular em caso de ausência de um deles.
Parágrafo Segundo - Ficam designados para assumir a condição de pregoeiro, desde que devidamente capacitados, os empregados **André Luiz Rocha Melo Rezende** e **Jailson Alves dos Santos**.
Parágrafo Terceiro - O empregado Jackson Lima da Silva, sempre que necessário irá compor a equipe de apoio do Pregoeiro.
Parágrafo Quarto - Os empregados designados no Parágrafo Segundo, farão rodízio entre si na função de pregoeiro.
Parágrafo Quinto - Fica vedado o acúmulo de gratificação quando da participação de mais de uma Comissão (Permanente de Licitação ou Pregão) ou ainda se participar de equipe de apoio.
Art. 2º - Será devida à cada membro a importância de R$ 700,00 (setecentos reais) a título de gratificação temporária, enquanto exercerem as funções para as quais foram designados.
Parágrafo Primeiro - Membro suplente somente perceberá o valor estipulado no *caput* quando assumir a vaga deixada por qualquer dos titulares, seja por motivo de férias ou por qualquer outra razão.
Parágrafo Segundo - Quando da vacância do titular, esse deixa de receber a gratificação ajustada por essa portaria, somente voltando a percebê-la quando do retorno ao efetivo cumprimento das funções a ele designadas.
Parágrafo Terceiro - Quando os membros, sejam titulares ou suplente não completarem 30 dias corridos no exercício da função, perceberão a gratificação na forma proporcional aos dias efetivamente trabalhados na comissão.
Art. 3º - A referida gratificação incide sobre férias, 13º e encargos sociais, durante os meses que perceberem a gratificação aqui estipulada.
Art. 4° - As Atividades da Comissão Permanente de Licitação desse Conselho Regional de Farmácia serão reguladas pela legislação em vigor.
Art. 5º - Integram as atividades da Comissão de Licitações aquelas instituídas pela lei 8.666/93 e a cotação de preços realizada previamente à instauração de processo licitatório e/ou dispensa e inexigibilidade, sempre que solicitado.
Art. 6° - Essa portaria entrará em vigor no dia 16 de janeiro de 2018 e terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Dr. Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

EXTRATO DOCONTRATO DA CARTA-CONVITE N°004/2017
CONTRATANTE: **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SAERGIPE**
CONTRATADA: UNIMED SERGIPE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.

OBJETIVO:**CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE**
VALOR ANUAL ESTIMADO:**R$ 30.514,68 (RINTA MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**
TIPO DE EMPENHO:**ESTIMATIVA**
VIGÊNCIA:30/01/2018 a 29/01/2019

MARCOS CARDOSO RIOS
Presidente do CRF/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 às 23:23:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PINHÃO

AVISO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 O Município de Pinhão/SE torna público para conhecimento dos interessados o presente edital e convida os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Grupos Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Rurais, a apresentarem propostas de preços para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, sob a forma de Chamamento público, para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE n° 26 de 17/06/2013, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93 conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Edital e seus anexos. O recebimento da documentação de habilitação e projeto de venda ocorrerá até o dia **27/02/2018** às **08h30min**, na sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Sede da Prefeitura Municipal sito à Praça Mariano Bispo, s/n - Centro - Pinhão/SE. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no endereço acima das 08h às 12h. Informações e-mail: **cpl.pinhao2018@gmail.com** ou fone (**79) 3461-1242** das 08h às 12h. Pinhão/SE, 05 de fevereiro de 2018. Rafael Sandes da Cruz - **Presidente da CPL.**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS E PORTARIAS:
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.781 - Em 06 de novembro de 2017, nomear Naselio Antônio da Silva, RG n.º 329.239/SE, CPF. (MF) 103.922.035-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de novembro de 2017. * Republicado por incorreção.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.795 - Em 07 de novembro de 2017, nomear Alexandre Nascimento Argolo, RG n.º 3.034.769-6/SE, CPF. (MF) 803.382.165-53, para exercer o cargo em comissão de Diretor Jurídico, Símbolo CCEL-02, a partir de 07 de novembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.834 - Em 20 de novembro de 2017, conceder a Edenia Santiago Silva Leite, RG n.º 688.040/SE, CPF. (MF) 278.331.355-34, Assistente Legislativo, Código NM2, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 05 de agosto de 2011 a 05 de agosto de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.836 - Em 20 de novembro de 2017, conceder a Carlos Henrique de Almeida Costa, RG n.º 266.427/SE, CPF. (MF) 138.673.505-15, Técnico de Nível Superior - Químico Industrial, Código NS1, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 15 (quinze) meses, correspondentes aos quinquênios de 01 de junho de 1993 a 01 de junho de 1998, 01 de junho de 1998 a 01 de junho de 2003, 01 de junho de 2003 a 01 de junho de 2008 e 01 de junho de 2008 a 01 de junho de 2013.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.854 - Em 04 de dezembro de 2017, nomear José Armando Alves de Oliveira, RG n.º 1.370.346/SE, CPF. (MF) 982.010.425-49, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de dezembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.856 - Em 04 de dezembro de 2017, nomear Christian Feliphi de Fátima Santana de Jesus, RG n.º 2.912.677-0/SE, CPF. (MF) 055.793.495-80, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de dezembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.857 - Em 04 de dezembro de 2017, exonerar Laelson Edmilson Costa dos Santos, RG n.º 660.986/SE, CPF. (MF) 516.423.105-06, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de dezembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.858 - Em 04 de dezembro de 2017, nomear José Moura da Silva, RG n.º 185.374/SE, CPF. (MF) 077.841.205-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de dezembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.859 - Em 04 de dezembro de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, respectivamente, Gilvan Ramos Rocha, CPF/MF 068.037.505-82 e Maria Eliana Santos Apolônio, CPF/MF 077.274.565-00, a partir de 1º de dezembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.860 - Em 04 de dezembro de 2017, nomear Jesebel Argentina Cintra, RG n.º 27.122.675-4/SP, CPF. (MF) 318.990.948-22, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de dezembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.861 - Em 04 de dezembro de 2017, nomear Maria Eliana Santos Apolônio, RG n.º 3.781.268-8/SE, CPF. (MF) 077.274.565-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de dezembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.862 - Em 04 de dezembro de 2017, nomear Jorge Augusto Monteiro Gomides, RG n.º 3.982.837-9/SE, CPF. (MF) 060.482.146-85, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de dezembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.863 - Em 04 de dezembro de 2017, nomear Geane dos Santos Soares, RG n.º 893.581/SE, CPF. (MF) 912.305.355-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, a partir de 1º de dezembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.864 - Em 04 de dezembro de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Assessor I, Símbolo CCL-06, respectivamente, Mellanye Suzany Rodrigues de Santana, CPF/MF 036.417.605-93 e Talisson Henrique Bispo Pereira, CPF/MF 077.203.815-56, a partir de 1º de dezembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.865 - Em 04 de dezembro de 2017, nomear Vanessa Alves Pereira, RG n.º 2.021.088-4/SE, CPF. (MF) 044.227.179-44, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de dezembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.866 - Em 04 de dezembro de 2017, nomear Kelly Cristina Pinto Lisboa, RG n.º 1.450.105/SE, CPF. (MF) 002.182.905-51, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de dezembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.867 - Em 04 de dezembro de 2017, exonerar Cláudia Narjara Vieira, RG n.º 3.003.663-1/SE, CPF. (MF) 030.716.125-08, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de dezembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.868 - Em 04 de dezembro de 2017, nomear Lais Luiz da Silva, RG n.º 3.461.065/SE, CPF. (MF) 071.504.355-21, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de dezembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.869 - Em 05 de dezembro de 2017, exonerar Brenda Larissa de Souza Santana, RG n.º 3.243.443-0/SE, CPF. (MF) 022.783.055-57, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de dezembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.870 - Em 05 de dezembro de 2017, nomear Stella Salermo Schwartzmann da Silveira, RG n.º 03.562.774-37/BA, CPF. (MF) 959.785.425-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de dezembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.871 - Em 05 de dezembro de 2017, exonerar Antônio de Oliveira Chagas, RG n.º 3.064.410-0/SE, CPF. (MF) 017.944.735-13, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de dezembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.872 - Em 05 de dezembro de 2017, nomear Antônio de Oliveira Chagas, RG n.º 3.064.410-0/SE, CPF. (MF) 017.944.735-13, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de dezembro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.873 - Em 05 de dezembro de 2017, exonerar Edna Maria dos Santos, RG n.º 3.304.096-1/SE, CPF. (MF) 041.422.835-96, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de dezembro de 2017.
Portaria Nº 252/GP - Em 31 de agosto de 2017, designar Francisco de Assis Boaventura, RG n.º 375.237/SE, CPF. (MF) 201.742.925-20, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico-Administrativo, Símbolo FCL-01, a partir de 1º de setembro de 2017.
Portaria Nº 254/GP - Em 30 de novembro de 2017, designar Edson Araújo de Azevedo, RG nº 803469/SE, CPF. (MF) 498.591.295-68, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico-Administrativo, Símbolo FCL-01, a partir de 1º de dezembro de 2017.
Total de Atos e Portarias publicados - 25

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

RGF- ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea ‘’a’’)
R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	85.119.278,80	
Pessoal Ativo	85.119.278,80	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§1º, art. 19 da LRF) (II)	15.896.787,58	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.759.853,74	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.668.511,48	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão TC nº 16.779-Pleno 28.02.2008)	10.468.422,36	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	69.222.491,22	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL(IV)	6.885.059.829,86	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	69.222.491,22	1,0054%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	79.866.881,52	1,16%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	75.735.835,92	1,10%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	71.604.790,33	1,04%

FONTE: I’GESP-SEFAZ, TCE - Coordenadoria de Contabilidade e Finanças – 26.01.2018.
Nota: Durante o período, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64
Observação: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Aracaju (SE), 29 de janeiro de 2018.

Cons. Ulices de Andrade Filho
Presidente

Ana Cristina Guimarães Pires
Diretora Administrativo e Financeiro

Denise Jacqueline Amparo Albuquerque Leite
Coordenador de Contabilidade e Finanças

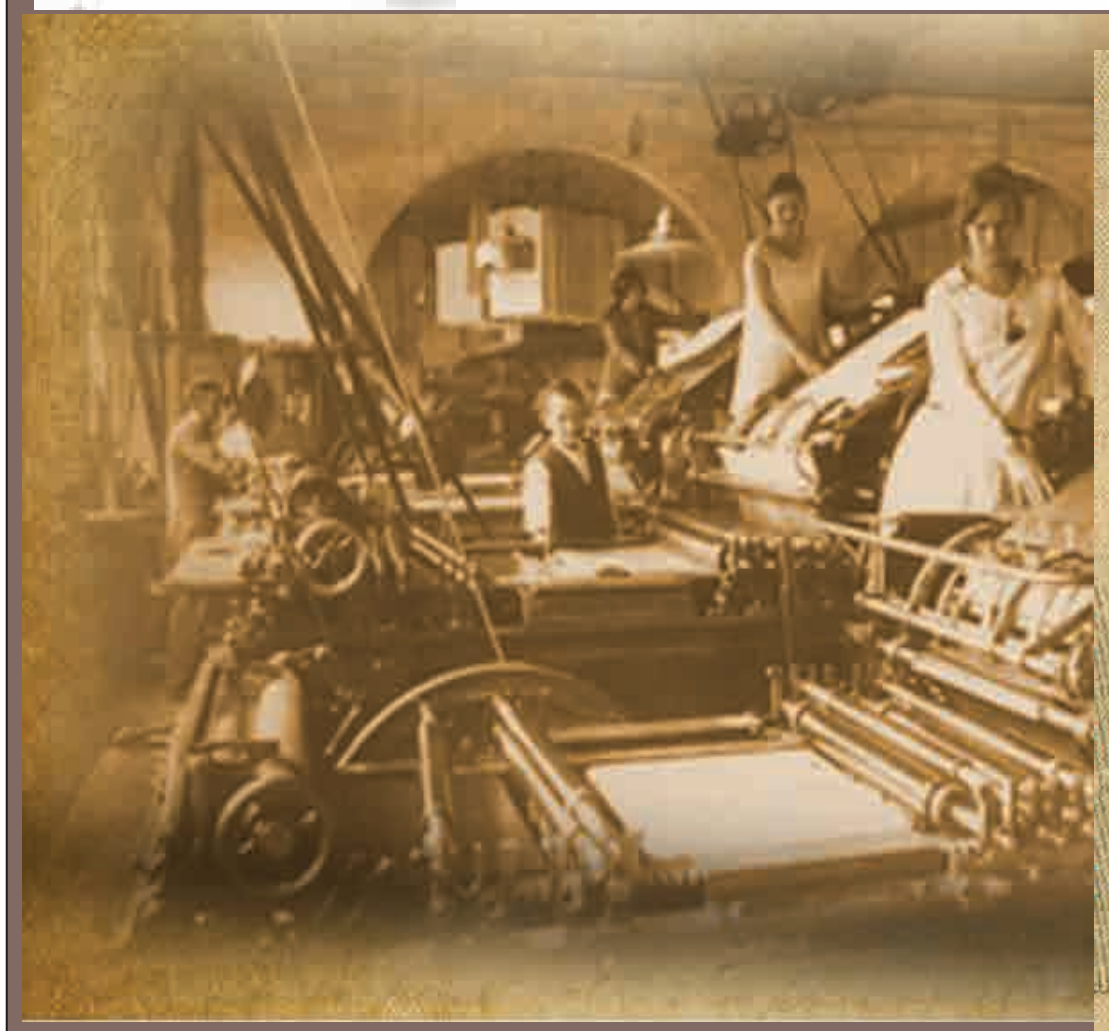
Fábio José da Silva
Coordenador de Controle Interno

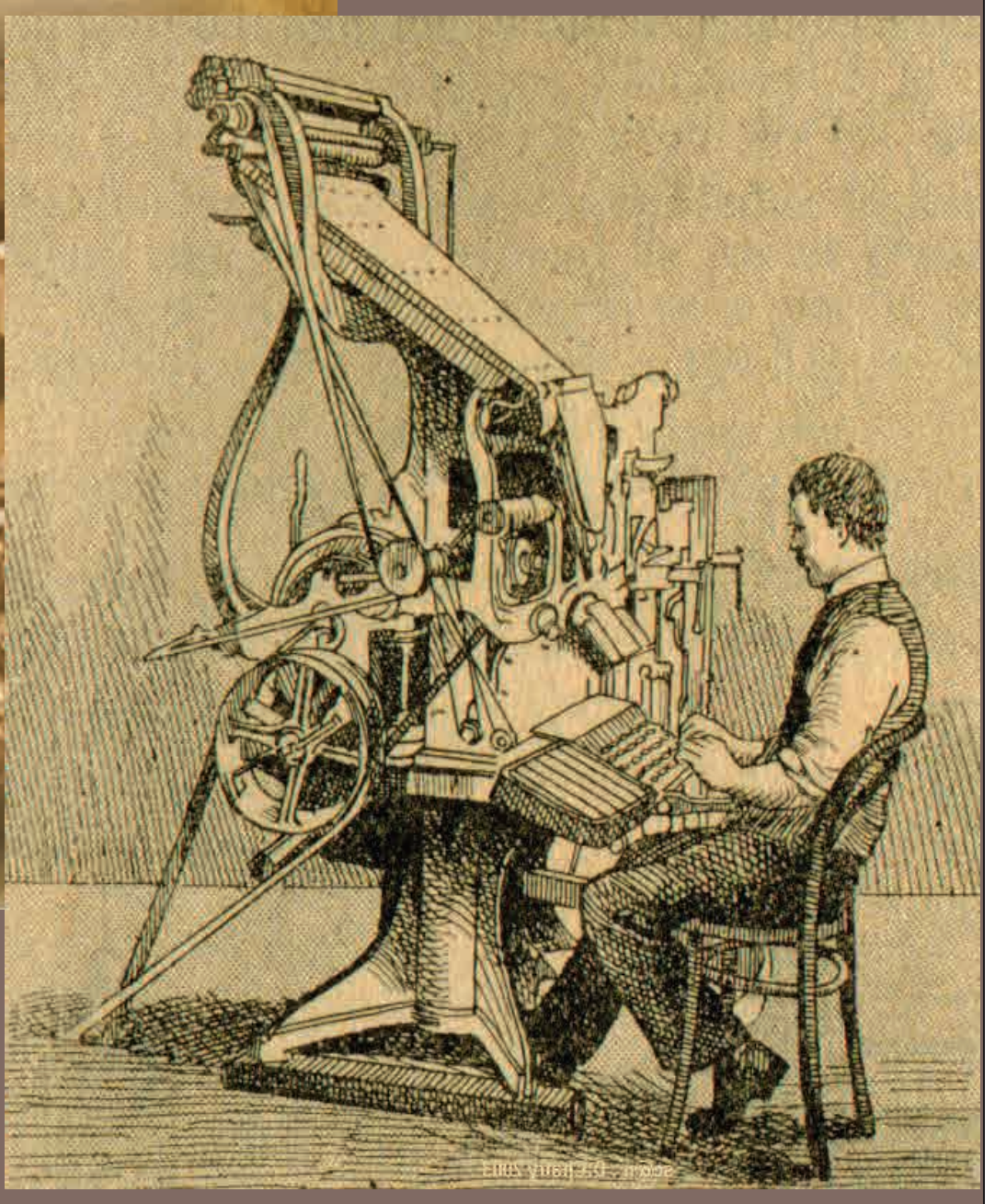
Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 às 23:23:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

07 de fevereiro







Eles deixam sempre uma boa impresão as nossas idéias e projetos

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Edise

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2018 às 23:23:56

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br